

Relatório Anual de 2005

Programa Operacional PESCA



	PÁGINAS
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	3
1.1 Introdução Geral	3
1.2 Evolução Sócio-Económica	5
1.3 Legislação Publicada em 2005 com efeitos no PO Pesca	8
2. GESTÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLO	10
2.1 Implementação do Programa	10
2.2 Candidaturas e decisões	11
2.3 Sistema de informação	12
2.4 Controlo	13
2.5 Encontro Anual	16
2.6 Avaliação Intercalar	17
2.7 Dificuldades Encontradas na Gestão do Programa	20
3. ALTERAÇÕES AO PO E ADAPTAÇÕES DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO	20
4. ESTADO DE PROGRESSO DO PROGRAMA	22
4.1 Execução financeira	22
4.2 Subsídios Reembolsáveis	35
4.3 Execução em Lisboa e Vale do Tejo	36
4.4 Utilização da Assistência Técnica	37
4.5 Execução por Domínios de Intervenção	38
4.6 Pedidos de Pagamento e Transferências da CE	39
4.7 Taxas Médias de Financiamento	39
4.8 Execução Material	40
5. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2005-2006	50
6. DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	51
7. COMPATIBILIDADE COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	52
7.1 Política Comum de Pescas	52
7.2 Concorrência e Mercados Públicos	54
7.3 Igualdade de Oportunidades	55
7.4 Protecção do Ambiente	56



Anexos:

- ANEXO I - ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DO MARE
- ANEXO II - PROJECTOS APROVADOS
- ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR EIXO PRIORITÁRIO E POR REGIÕES EM TRANSIÇÃO
- ANEXO IV - HOMOLOGAÇÕES ATÉ 31/12/2005 POR EIXO PRIORITÁRIO E POR MEDIDA
- ANEXO V - EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2005 POR EIXO PRIORITÁRIO E POR MEDIDA
- ANEXO VI - HOMOLOGAÇÕES E EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2005 POR REGIÕES EM TRANSIÇÃO
- ANEXO VII - HOMOLOGAÇÕES E EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2005 POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO
- ANEXO VIII A/B - FLUXOS FINANCEIROS COM A COMISSÃO EUROPEIA E BALANÇO DA REGRA N+2
- ANEXO IX - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO MATERIAL A 31/12/2005
- ANEXO X - LISTAGEM DOS PROJECTOS APROVADOS EM 2005
- ANEXO XI - ENTRADA DE NOVAS EMBARCAÇÕES COM APOIOS EM 2005
- ANEXO XII - CONTRAPARTIDAS DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS (RETIRADAS SEM APOIO)

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. INTRODUÇÃO

Para a União Europeia, 2005 constituiu o primeiro ano completo de funcionamento com 25 Estados Membros, no qual foi também marcante a interrupção do processo de ratificação do Tratado que estabeleceria uma Constituição para a Europa, na sequência do resultado negativo das consultas por referendo efectuadas em França e nos Países Baixos.

Estes acontecimentos, bem como o período de reflexão sobre o futuro institucional que se seguiu, puseram em destaque as quatro linhas de força que as instituições europeias consideram essenciais para responder às preocupações dos cidadãos e que estruturam a sua acção: prosperidade, solidariedade, segurança e presença da Europa no mundo.

No âmbito do processo de criação de um novo instrumento financeiro para as pescas, o Comité das Regiões, o Comité Económico e Social Europeu e o Parlamento Europeu emitiram pareceres favoráveis à criação do Fundo Europeu para as Pescas (FEP), destinado a substituir o actual Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP), visando facilitar a aplicação das medidas destinadas a garantir uma pesca sustentável e a diversificação das actividades económicas nas zonas de pesca.

Em 26 de Abril foi estabelecida a Agência Comunitária de Controlo das Pescas, cujo objectivo é o reforço da eficácia da aplicação da regulamentação graças à utilização conjunta dos meios comunitários e nacionais de controlo das actividades de pesca e de vigilância dos recursos, bem como à coordenação das medidas de aplicação.

Diversas medidas que se inscrevem no objectivo da nova regulamentação de base da Política Comum de Pesca visando a protecção dos recursos naturais por meio de programas plurianuais, estiveram este ano em evidência, a saber:

- a adopção pela Comissão de propostas, nomeadamente a respeitante à reconstituição das unidades populacionais da enguia europeia;
- os pareceres favoráveis do Parlamento Europeu em relação às medidas de gestão para o Mediterrâneo;
- o acordo político do Conselho de 20 de Dezembro relativo às medidas de reconstituição das unidades populacionais de linguado da Mancha Ocidental e do golfo da Biscaia;
- a adopção pelo Conselho de regulamentos que estabelecem medidas de recuperação das unidades populacionais de pescada do Sul e de lagostins no mar Cantábrico e a oeste da Península Ibérica, da

palmeta, no âmbito da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO), e de um regulamento respeitante à conservação dos recursos nas águas do mar Báltico, nos seus estreitos (Belts) e no Øresund.

- O Conselho adoptou igualmente o regulamento que fixa, para a campanha de pesca de 2006, os preços de orientação e os preços ao produtor comunitário de certos produtos da pesca.

Nos seus objectivos estratégicos para o período 2005-2009, a Comissão fez notar que é particularmente necessário desenvolver uma política marítima exaustiva, para garantir uma economia marítima próspera, aceitável para o ambiente e apoiada na excelência da investigação científica, da tecnologia e da inovação no sector marítimo. Nesse contexto, a Comissão criou, em Março, uma *task force* cujo papel é elaborar um livro verde sobre a futura política marítima da União, apresentado em 7 de Junho de 2006 lançar um amplo debate público sobre a questão.

Foram estabelecidos novos acordos de parceria no domínio das pescas, os quais constituem uma forma de garantir a exploração sustentável dos recursos no interesse das duas partes e visam igualmente uma maior coerência entre as diferentes políticas comunitárias. Assim, a Comissão rubricou acordos deste tipo com Marrocos, o Gabão e Cabo Verde, respectivamente em Julho, em Outubro e em Dezembro.

No que respeita à gestão das unidades populacionais comuns e ao intercâmbio anual de possibilidades de pesca nas águas do Nordeste do Atlântico, a Comunidade celebrou com as Ilhas Faroé um acordo sobre as possibilidades de pesca para 2006. Por outro lado, a Comissão encetou negociações com a Gronelândia com vista à celebração de um novo acordo de pesca em 2007.



1.2. EVOLUÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA *

A situação do sector das pescas passa actualmente por um agravamento da crise iniciada há muito. O sector tem enfrentado ajustamentos difíceis, já que o empobrecimento das unidades populacionais de peixes e as condições de mercado desfavoráveis degradaram a sua rentabilidade. Foi neste contexto que a reforma da Política Comum de Pesca acelerou a modernização da gestão das pescas na União Europeia e a colocou no caminho da sustentabilidade. Este processo que procura desenvolver um sector economicamente mais saudável, afigura-se penoso, por via da adopção de medidas de restrição das capturas, de redução do tempo de pesca e conseqüentemente de uma redução nos resultados.

A dinâmica de crescimento de custos com o factor energético, decorrente do clima de agravamento dos preços, surge num momento sensível, criando enormes dificuldades e constituindo, neste momento, a preocupação mais premente do sector.

Em Portugal o sector das pescas é da maior importância em termos de emprego e política social. Funciona como um factor de fixação de população, existindo ao longo da costa muitas comunidades que têm na pesca a sua principal actividade. Acresce o efeito gerador de emprego noutras actividades a montante e jusante e noutros sectores da economia constituindo alguns exemplos disso: o turismo, a restauração, a construção e reparação naval e o fabrico de redes e apetrechos para a pesca.

Neste ponto do relatório importa referenciar alguns indicadores fundamentais para a determinação do peso do sector das pescas na economia nacional.

No final do ano transacto foram descarregadas em portos nacionais (Continente, Açores e Madeira) cerca de 152 mil toneladas de pescado fresco ou refrigerado, num valor médio de 253 mil euros, o que se traduziu numa redução de 2,7% na quantidade transaccionada e num aumento de 1% em valor, relativamente ao ano anterior.

Este decréscimo nas descargas de pescado fresco ou refrigerado, foi provocado principalmente pela descida das descargas efectuadas nas regiões Autónomas dos Açores e Madeira, na ordem dos 17%, face ao período homólogo do ano anterior.

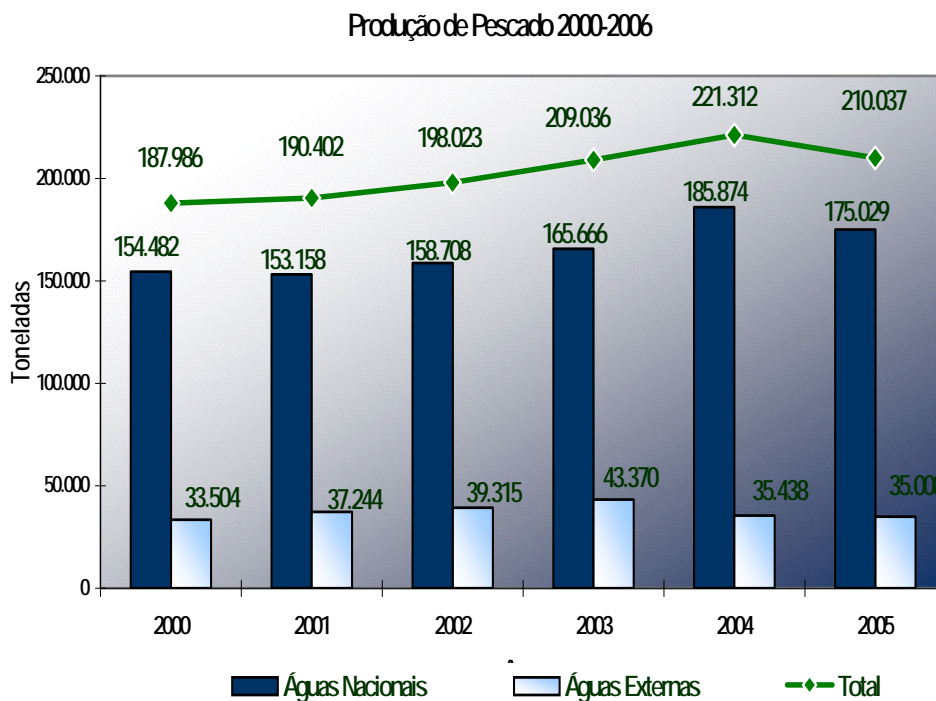
DESCARGAS	2004		2005		Variação%
	Ton	€/Kg	Ton	€/Kg	00-05
Continente	137.575	1,52	136.606	1,54	-0,7%
Açores	11.006	2,48	9.172	3,13	-16,7%
Madeira	8.072	1,59	6.716	1,77	-16,8%
Norte de Africa	50	1,77	47	2,89	-6,0%
Espanha	1.295	3,71	696	6,23	-46,3%
Total	157.998	1,60	153.238	1,67	-3,0%

No Continente, o segmento da pesca polivalente registou, naquele ano, uma variação quantitativa negativa relativa ao ano de 2004, (-6,6%) traduzindo-se uma redução de 4.290 toneladas na quantidade transaccionada. Os segmentos de arrasto e cerco assinalam uma variação quantitativa, relativamente a 2004, de 0,4% e 6,3%, respectivamente.

Quando analisadas as descargas nas Regiões Autónomas em 2005, observa-se que, na Região da Madeira, foram descarregadas 6.716 toneladas, o que significou uma redução 1.355 toneladas face ao ano anterior. Esta descida resultou do menor volume de capturas de tunídeos (-26,8%). As descargas na Região dos Açores ascenderam a 9.172 toneladas, verificando-se uma redução de 16,7%, tendo os tunídeos sido os principais responsáveis, com uma diminuição de 41,5%.

Verifica-se igualmente um decréscimo dos desembarques com origem no Norte de África, em cerca de 6,5%, acompanhado por uma quebra na ordem dos 46% do pescado proveniente de Espanha.

Em 2005, a produção da pesca, de acordo com dados do INE, regista um decréscimo de 5,4%, em quantidade, relativamente ao período homólogo de 2004. O seguinte gráfico representa evolução da produção de pescado desde 2000.



No que respeita à pesca em pesqueiros externos (dados provisórios), os navios que operam na zona NAFO foram os que capturam o maior volume de pescado – 13 mil toneladas, seguidos dos que operam na Noruega/Svalbard – 5,4 mil toneladas, no Atlântico Sudeste e Sudoeste – 4,9 mil toneladas e no Oceano Índico Oeste – 2,6 mil toneladas.

À semelhança de anos anteriores a sardinha ocupou o lugar de principal espécie desembarcada, embora tenha registado uma diminuição de 7,7% relativamente a 2004, com 57 mil toneladas descarregadas. Com um aumento no desembarque de 3,07% (14 mil toneladas) a cavala ocupou o 2º lugar, seguindo-se o carapau com 13 mil toneladas. O maior aumento verificado, 32%, respeita ao desembarque de polvo com 11 mil toneladas.

Os preços médios em lota registaram, em Portugal, uma variação positiva de 4,38% face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Este crescimento deve-se essencialmente ao crescimento do preço do pescado proveniente do Norte de África, Espanha, Açores e Madeira. Já em águas nacionais, apesar de uma variação positiva de 1,32%, há a registar o decréscimo do preço global em 10% e 1,89% face a 2004, nos segmentos de arrasto e cerco, respectivamente.

No que respeita à frota de pesca nacional, em 31 de Dezembro de 2005, de acordo a publicação “DATAPESCAS-2005”, editada pela DGPA, contabilizavam-se 9.955 embarcações, que apresentavam uma tonelagem bruta de 108.814Gt e uma potência de 384.560Kw. O ponto de situação para a frota do Continente indica que é actualmente constituída por cerca de 7.904 embarcações, com uma tonelagem 94.375Gt e potência de 322.187Kw.

À semelhança do verificado em anos anteriores, a balança comercial dos produtos da pesca manteve o seu comportamento deficitário, tendo sido registada uma variação negativa de 6,6%, em valor, comparativamente com 2004. Foi verificado um ligeiro aumento das exportações (6,8%), proveniente de aumentos das saídas de peixe salgado/seco/fumado, dos filetes, crustáceos, moluscos e óleos. No respeitante a importações, que no seu total aumentaram em aproximadamente 6,6%, as variações positivas foram verificadas no grupo dos congelados, filetes, crustáceos, moluscos e conservas de peixe.

1.3. LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM 2005 COM EFEITOS NO PO PESCA

Identificam-se de seguida as principais alterações legislativas ocorridas em 2005:

- **PORTARIA N.º 398/2005, DE 7 DE ABRIL** - Suspende a vigência da Portaria n.º1086/2000, de 11 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º56-C/2001, de 29 de Janeiro, e 1490/2004, de 28 de Dezembro (aprova o Regulamento do Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição);
- **PORTARIA Nº 266/2005, DE 17 DE MARÇO** – Fixa a data para a apresentação de candidaturas para a concessão de prémios fixos individuais aos tripulantes e trabalhadores que operavam ao abrigo do Acordo de Pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos (CE/Marrocos);
- **PORTARIA N.º492/2005, DE 24 DE MAIO** - Prorroga a data para a apresentação de candidaturas para a concessão de prémios fixos individuais aos tripulantes e trabalhadores que operavam ao abrigo do Acordo de Pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos (CE/Marrocos) fixada pela Portaria n.º 266/2005;
- **AVISO N.º 2503/2005, DE 11 DE MARÇO** - Determina o encerramento das candidaturas aos apoios previstos no Regulamento do Regime de Apoio à Pequena Pesca Costeira a partir do dia 1 de Abril de 2005;
- **REGULAMENTO (CE) N.º485/2005 DO CONSELHO, DE 16 DE MARÇO**, que altera o Regulamento (CE) n.º 2792/1999 no respeitante a uma acção específica relativa à transferência de navios para países atingidos pelo maremoto em 2004;
- **REGULAMENTO (CE) N.º768/2005 DO CONSELHO, DE 26 DE ABRIL**, que estabelece uma Agência Comunitária de Controlo das Pescas e que altera o Regulamento (CEE) n.º2847/93 que institui um regime de controlo aplicável à política comum das pescas;
- **REGULAMENTO (CE) N.º2035/2005 DA COMISSÃO, DE 12 DE DEZEMBRO**, que altera o Regulamento (CE) n.º1681/94 relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como à organização de um sistema de informação nesse domínio;

- **REGULAMENTO (CE) N.º 776/2005 DA COMISSÃO, DE 19 DE MAIO** - que adapta determinadas quotas de captura para 2005 em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas;
- **DECISÃO DA COMISSÃO (CE) N.º 606/ 2005 DE 5 DE AGOSTO** - relativa à entrada em funcionamento do conselho consultivo regional para as unidades populacionais pelágicas no âmbito da política comum da pesca;
- **REGULAMENTO (CE) N.º 2166/2005 DO CONSELHO, DE 20 DE DEZEMBRO** - que estabelece medidas para a recuperação das unidades populacionais de pescada do Sul e de lagostins no mar Cantábrico e a oeste da Península Ibérica e que altera o Regulamento (CE) n.º 850/98 relativo à conservação dos recursos da pesca através de determinadas medidas técnicas de protecção dos juvenis de organismos marinhos;
- **DIRECTIVA 2005/51/CE DA COMISSÃO, DE 7 DE SETEMBRO**, que altera o anexo XX da Directiva 2004/17/CE e o anexo VIII da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho sobre os contratos públicos (Texto relevante para efeitos do EEE).

2. GESTÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

2.1. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

No período em análise mantiveram-se as disposições relativas à apresentação e apreciação das candidaturas, com as excepções indicadas em seguida.

➤ CESSAÇÃO DEFINITIVA POR DEMOLIÇÃO:

Através da publicação da Portaria nº960/2002, de 2 de Agosto, foi suspensa a vigência da Portaria nº1086/2000, de 11 de Novembro, tendo em conta o facto de, por um lado, Portugal ter atingido os objectivos de capacidade fixados no Programa de Orientação Plurianual da Frota de Pesca (POP) e, por outro, estar em curso a revisão da Política Comum de Pescas (PCP). Após ter sido revista a PCP e considerando os resultados das últimas avaliações científicas do estado dos recursos, foi reposta a possibilidade do abate de embarcações de pesca por demolição, facto que veio a ocorrer com a publicação da Portaria 1490/2004, de 28 de Dezembro.

O ano de 2005, foi assim, caracterizado pela apresentação e aprovação de candidaturas a imobilizações definitivas por demolição, ao abrigo da Portaria referida no anterior parágrafo.

Face ao elevado número de candidaturas apresentadas, a que não é alheia a crise no sector provocada pelo acréscimo no preço dos combustíveis, esta medida viria a ser encerrada a **7 de Abril, através da Portaria n.º 398/2005**, por esgotamento dos respectivos meios financeiros disponíveis.

➤ ACOMPANHAMENTO SÓCIO ECONÓMICO:

Com a entrada em vigor da **Portaria nº 266/2005, de 17 de Março**, rectificada pela **Portaria n.º492/2005, de 24 de Maio**, foi fixada e prorrogada, respectivamente, a data para a apresentação de candidaturas para a concessão de prémios fixos individuais aos tripulantes que exerceram actividades nas embarcações afectadas pela cessação do acordo de pesca com Marrocos, após Janeiro de 2002 e não se encontravam abrangidas pela Acção Específica da C.E..

➤ PEQUENA PESCA COSTEIRA:

A 11 de Março foi publicado aviso de suspensão de apresentação de candidaturas no âmbito da medida da Pequena Pesca Costeira.

O quadro do **anexo I** apresenta os vários diplomas publicados por eixos e medidas.

2.2. CANDIDATURAS E DECISÕES

Desde o início do QCAIII, até Dezembro de 2005, foram recebidas 4.617 candidaturas a apoios do Programa Operacional Pesca (*Mare*), das quais 4.341 foram objecto de decisão, 150 encontram-se candidatas e 126 foram arquivadas.

CANDIDATURAS ENTRADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2005

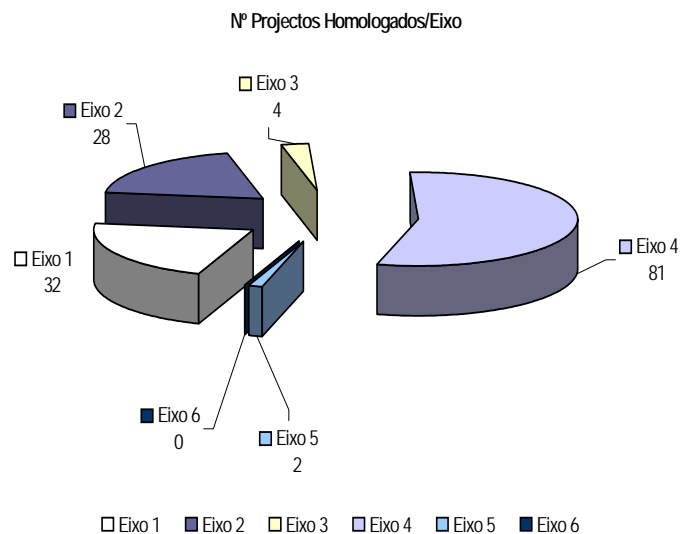
ESTADO DAS CANDIDATURAS	IFOP	FEDER	TOTAL
Candidatos	143	7	150
Arquivados	124	2	126
Reprovados	308	2	310
Desistidos	82	0	82
Aprovados	3.922	27	3.949
TOTAL	4.579	38	4.617

Importa referir que das 150 candidaturas já se encontram apreciadas 54 (26 de Cessação Definitiva, 5 de Aquicultura, 9 de Equipamentos de Portos de Pesca e 11 de Transformação e Comercialização, etc.) encontrando-se a aguardar a efectiva disponibilidade de verbas ou a demonstração do cumprimento das disposições legais aplicáveis em matéria de concursos públicos para que possam ser submetidas a aprovação.

No ano de 2005, realizaram-se 5 reuniões da Unidade de Gestão onde foram apreciadas 241 candidaturas, das quais obtiveram parecer favorável 201 e 40 obtiveram parecer desfavorável.

Das 201 candidaturas com parecer favorável, foram aprovados, em 2005, 147 projectos, totalizando, em termos de custo total, 19.143 mil euros, tendo a correspondente despesa pública ascendido a 14.466 mil euros. Os valores em causa representam 56% da despesa pública programada para o mesmo período.

O seguinte gráfico apresenta a repartição do número de candidaturas aprovadas por eixo:



2.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O sistema de informação do Programa Operacional Pesca assenta em dois sistemas informáticos: SI2P para as medidas financiadas pelo IFOP e SIFEC para a medida financiada pelo FEDER.

O Sistema de Informação do MARE (SI2P), vertente IFOP, cujo arranque ocorreu em Janeiro de 2002, encontra-se a funcionar regularmente, em condições de assegurar o fornecimento das informações requeridas pelas autoridades nacionais e comunitárias. No âmbito do processo de contratação de serviços externos para apoio à gestão e manutenção do SI2P verificou-se uma alteração na entidade que efectua aquela prestação.

A interface desenvolvida para recolha de informação financeira do IFADAP, enquanto organismo intermédio, suporta as necessidades de transmissão de informação, a qual funcionou de acordo com o previsto. A informação prestada à Autoridade de pagamento, nomeadamente a despesa validada pelo Gestor, é transmitida de acordo com o manual fornecido por aquela entidade.

O site na internet relativo ao MARE, como subdomínio da DGPA, encontra-se implementado e em funcionamento.

Ao nível da gestão e acompanhamento da medida financiada pelo FEDER, continua a ser utilizado de forma regular o sistema de informação desenvolvido pela DGDR – SIFEC, estando os dados residentes nesta base de dados. Contudo, têm vindo a ser sentidas algumas dificuldades na plena utilização do SIFEC ao nível da extracção dos relatórios, necessários ao acompanhamento da gestão do programa.

O Sistema de Gestão Electrónico de Documentos – SmartDocs – implementado no âmbito da EAT em 2004, continua em funcionamento normal, assegurando a circulação e arquivo da documentação relativa ao Mare, em suporte digital.

Este sistema de gestão documental está em vias de ser adoptado pela DGPA, a qual já iniciou o levantamento de circuitos. Esta mesma aplicação foi também adoptada pelo coordenador do *Maris* Norte no início do ano de 2005.

2.4. CONTROLO

2.4.1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

- REGULAMENTO (CE) N.º 1260/1999 DO CONSELHO, DE 21 DE JUNHO DE 1999: o capítulo II, artigos 38º e 39º, estabelece disposições respeitantes ao controlo financeiro das intervenções operacionais, no âmbito dos fundos estruturais;
- REGULAMENTO (CE) N.º 438/2001 DA COMISSÃO, DE 2 DE MARÇO DE 2001: estabelece as regras de execução do Regulamento atrás citado, no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções operacionais;
- DECRETO-LEI N.º 168/2001, DE 25 DE MAIO: regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do III Quadro Comunitário de Apoio (SNC);
- PORTARIA N.º 684/2001, DE 5 DE JULHO: estabelece as modalidades de articulação entre os diferentes níveis do SNC;
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 172/2001, DE 26 DE DEZEMBRO: prevê a criação e o reforço das estruturas de apoio técnico para o controlo de 1º nível.

2.4.2. ESTRUTURA DE CONTROLO

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor, apoiado nessa função pela DGPA, através do Departamento de Economia Pesqueira e Estatística.

No que se refere à componente IFOP, o controlo de 1º nível é, também, assegurado pelo IFADAP, através da Direcção de Inspeção e Controlo – DIC, a quem compete executar o Plano Anual de Controlo, procedendo às acções de controlo e à elaboração dos respectivos relatórios, posteriormente submetidos à apreciação do Gestor.

No que se refere à componente FEDER, as acções de controlo de 1º nível são executadas por auditores externos recorrendo-se à bolsa de auditores da DGDR, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º do Decreto-Lei nº 168/2001, de 25 de Maio.

2.4.3. FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

No que respeita ao controlo de 1º nível, estão formalizados os procedimentos respeitantes à gestão e controlo, nomeadamente através da elaboração das pistas de controlo, vertentes IFOP e FEDER, cuja última actualização foi efectuada em Junho de 2003.

Os procedimentos relativos ao MARE estão formalizados no respectivo Manual de Procedimentos o qual foi actualizado em Setembro de 2005.

2.4.4. ACÇÕES DE CONTROLO DE 1º NÍVEL

No ano de 2005, foram concluídas 20 acções de controlo de 1º nível relativas à componente IFOP, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) nº 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, tendo a despesa controlada totalizado o montante de 4.007.080 euros.

Os controlos de 1º nível realizados relativamente ao IFOP, desde a implementação do sistema de controlo no âmbito do PO MARE, conforme quadro junto, envolveram 748 projectos e uma despesa elegível controlada de 21.054.011 euros, o que representa um esforço de controlo da ordem dos 10,5%, atendendo à despesa validada pelo Gestor até ao final de 2005.

Das acções de controlo efectuadas, o IFADAP elaborou os respectivos relatórios os quais foram analisados e decididos pelo Gestor, que, quando necessário, procedeu à audição dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas estas acções de controlo foram registadas em SIGIFE – Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos Financeiros e Fundos Estruturais – e foi efectuada a exportação desta informação para a entidade de controlo de 2º nível.

Em relação à Componente FEDER, em 2005 foram iniciadas 3 acções de controlo de 1º nível, com recurso a auditores externos, como já se referiu. Foram elaborados os respectivos relatórios, mas só uma acção ficou concluída e registada em SIGIFE, envolvendo uma despesa controlada de 280.219 euros nos termos do artº 10º.

Ainda no âmbito do FEDER, e em termos de 1º nível, no período de 2000 a 2005, realizaram-se e concluíram-se 4 acções de controlo, tendo-se registado correcções financeiras em 2 projectos e, conseqüentemente, foram desenvolvidos os trâmites adequados no âmbito do SNC, nomeadamente o envio das recomendações às entidades executoras, e procedeu-se à recuperação das verbas em causa.

O quadro seguinte resume o esforço de controlo do 1º nível no âmbito do PO MARE por Fundo.

PONTO DE SITUAÇÃO DO CONTROLO DE 1º NÍVEL EM 31-12-2005
(VALORES ACUMULADOS)

Unidade: Euros

FUNDO ESTRUTURAL	Nº DE PROJECTOS CONTROLADOS	DESPESA CONTROLADA	DESPESA VALIDADA	ESFORÇO DE CONTROLO 1º NÍVEL
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)/(3)
FEDER	4	1.224.936	8.652.038	14,2%
IFOP	748	21.054.011	201.301.884	10,5%
TOTAL	752	22.278.947	209.953.922	10,6%

2.4.5. CONTROLO DE 2º NÍVEL

O controlo de 2º nível é da responsabilidade da IGA, no que respeita ao IFOP, e da DGDR, no que respeita ao FEDER, conforme determina o artº 7º do Decreto-Lei nº 168/2001. No que se refere ao 2º nível e, no âmbito do IFOP, em Janeiro de 2005 foi iniciada pela IGA uma "Auditoria a projectos de grandes beneficiários do PO PESCA". Para esta acção de controlo foi seleccionada uma amostra de 8 projectos envolvendo várias medidas do Programa, ascendendo a despesa controlada a um montante de 9.884.800 euros. Da referida auditoria resultou como recomendação que o Gestor providenciasse no sentido de colmatar algumas deficiências detectadas na análise administrativa dos projectos seleccionados na amostra específica e procedesse à regularização financeira num projecto. Importa referir que, no seguimento das recomendações supramencionadas, foram desenvolvidos os trâmites processuais adequados.

No período em apreço a IGA efectuou ainda o *follow up* das recomendações proferidas em relatórios anteriores e deu início a uma acção de verificação dos procedimentos em matéria de gestão de devedores.

No que respeita ao FEDER, e, no âmbito do 2º nível, em 2005 não foi efectuada nenhuma acção de controlo, sendo que, em termos acumulados, se regista uma acção de controlo a projectos financiados pelo FEDER,

iniciada em 2003 pela DGDR, a qual concluiu que "...a concepção dos sistemas de gestão e controlo do Programa permitem assegurar a boa gestão dos fundos públicos, que lhe estão afectos, no cumprimento das normas nacionais e comunitárias".

Esta acção envolveu 3 projectos e uma despesa controlada total de 1.281.886 euros da qual 947.701 euros controlada nos termos do artº 10º.

2.4.6. CONTROLO DE ALTO NÍVEL

A Inspeção-Geral de Finanças iniciou uma acção de controlo em 2005 que envolveu o programa MARE, sobre o tema "Auditoria aos procedimentos aplicados na realização de despesas mediante a celebração de contratos públicos". Embora já tenha sido apresentada a minuta do correspondente relatório ainda não foi proferida decisão sobre o mesmo.

O Gestor do MARE prestou ainda colaboração à auditoria da IGF às Autoridades de Pagamento e Coordenadores do Controlo de 2º Nível.

2.4.7. CONTROLO EXTERNO

No ano de 2005 não foi realizada nenhuma acção de controlo externo ao POMARE.

2.5. ENCONTRO ANUAL

A 5ª Reunião do Encontro Anual do QCAIII realizou-se nos dias 2 e 3 de Fevereiro de 2006, em Évora. No referido encontro foram debatidos temas relacionados com a gestão do QCA III, destacando-se:

- o calendário para a alteração final dos Programas Operacionais em 2006;
- as regras para o encerramento dos Programas Operacionais 2000-2006;
- a situação dos sistemas de informação e as acções ainda a realizar;
- o cumprimento das taxas de esforço de controlo e as previsões dos pedidos de pagamento à Comissão Europeia.

No âmbito do referido, foram ainda realizadas visitas a projectos co-financiados pelos Fundos Estruturais.

2.6. AVALIAÇÃO INTERCALAR

A 30 de Novembro de 2005 ficou concluído o processo de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional PESCA com a aprovação do Relatório Final.

A actualização da avaliação intercalar está prevista no n.º 4 do artigo 42.º do Regulamento 1260/1999 (CE), que refere que “no prolongamento da avaliação intercalar, será efectuada, até 31 de Dezembro de 2005, uma actualização dessa avaliação para cada Quadro Comunitário de Apoio e para cada intervenção, a fim de preparar as intervenções futuras”.

Assim, este exercício de avaliação do PO teve como ponto de partida as conclusões retiradas em 2003, na acção de Avaliação Intercalar então realizada pela CESO I&D Dois - Investigação e Desenvolvimento, SA, empresa agora encarregue também da sua actualização. Esta actualização, além de servir para lançar pistas de reflexão para preparação do próximo ciclo de intervenções estruturais, procurou, simultaneamente, aprofundar um conjunto de aspectos que possibilitassem a compreensão da realização, resultados e impactos obtidos pelo Programa, bem como apreciar em que medida as alterações na programação subsequentes à reprogramação de 2004 permitiram superar os problemas e/ ou os pontos fracos evidenciados na avaliação anterior.

O período de referência “mínimo obrigatório” para a referida actualização era o decorrido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2004; contudo foi prorrogado até 30 de Junho de 2005.

Das conclusões do trabalho realizado é merecedor de destaque o processo de expansão da actividade aquícola e a sua importância enquanto alternativa à captura de pescado, bem como a evolução positiva da produtividade na indústria transformadora de produtos de pesca.

No quadro que se segue agrupam-se por eixo as principais conclusões e recomendações retiradas deste exercício, pelos avaliadores independentes.

EIXOS	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES
AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA	A intervenção afectou sobretudo os segmentos mais industriais da frota, situação considerada positiva atendendo a que são estas as embarcações associadas à captura de recursos com maiores dificuldades de sustentabilidade.	Deverá ser feita uma gestão responsável cuja prioridade deverá impreterivelmente ser a conservação dos recursos, mesmo que isso implique a proibição/limitação de determinadas artes de pesca.
RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA	As embarcações de arrasto continuam a ser a fonte de preocupação, o seu aumento pode agravar a situação dos recursos existentes, além do que a eminente entrada em vigor de planos de recuperação para a pescada e o lagostim, pode reduzir, a curto prazo, a rentabilidade deste segmento da frota.	
PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS, AQUICULTURA, EQUIPAMENTOS DE PORTOS DE PESCA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Os recifes artificiais construídos no Algarve podem ser um instrumento positivo na sustentabilidade dos recursos podendo ser utilizados em programas de repovoamento com juvenis provenientes da aquicultura. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve incentivar-se a diversificação em novas espécies com boas perspectivas de mercado, já que as poucas existentes actualmente (robalo e dourada, amêijoia e truta) tornam a aquicultura um sector vulnerável à concorrência internacional; deverá ainda ser regulamentada a utilização de produtos químicos perigosos e assegurar que os resíduos não constituem perigo para a saúde pública e ambiente.
	<ul style="list-style-type: none"> O incentivo a uma aquicultura mais estável e responsável, com menos pontos fracos, procurando as melhores técnicas e as melhores práticas do ponto de vista ambiental, traduziu-se em resultados positivos para os produtores (melhores e mais eficientes técnicas de produção) e para os consumidores no que se relaciona com a qualidade dos produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> O planeamento estratégico de desenvolvimento e/ou racionalização do tecido portuário deve passar pela melhoria das condições de desembarque, tratamento e armazenagem de pescado, pela melhoria das estruturas nos portos, ordenamento do cais, nunca descurando as preocupações ambientais e o combate à poluição.
	<ul style="list-style-type: none"> Verificou-se a melhoria das condições de operacionalidade dos portos existentes, a construção de novas lotas por substituição de antigas e obsoletas e a beneficiação de outras. 	<ul style="list-style-type: none"> Para combater as baixas taxas de execução da medida de Transformação e Comercialização deverá ser feito um esforço de aperfeiçoamento do modelo de gestão do PO (prazos, complexidade e burocracia) de modo a tornar exequível o cumprimento das metas estabelecidas.
	<ul style="list-style-type: none"> Os projectos homologados no âmbito do MARE contribuíram de forma decisiva para a concretização do principal objectivo da Transformação e Comercialização: o reforço da competitividade e da capacidade concorrencial das unidades de transformação. 	

EIXOS	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES
OUTRAS MEDIDAS	As medidas deste eixo, com excepção do Acompanhamento Socio-económico e da Cessação Temporária e Outras Compensações, pela sua natureza, tiveram uma fraca adesão por parte dos promotores, quer devido ao desconhecimento do Programa, no caso dumas, quer ao estreito leque de produtos de pesca a que se destinam, no caso de outras.	Num próximo período de programação a medida <i>Acções Desenvolvidas pelos Profissionais</i> deve ser reanalisada e reformulada.
CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA UMA MELHOR COMPETITIVIDADE DO SECTOR	Houve decididamente um reconhecido contributo deste eixo para a melhoria do conhecimento científico no domínio dos oceanos, dos recursos haliéuticos, das tecnologias relativas à captura e produção aquícola e à conservação e transformação dos produtos da pesca e aquicultura.	O contributo deste eixo poderia ser ainda maior se tivesse sido dada maior ênfase na divulgação dos conhecimentos adquiridos junto dos agentes económicos.

2.7. DIFICULDADES ENCONTRADAS NA GESTÃO DO P.O. MARE

O contexto menos favorável dos últimos dois anos tem vindo a reflectir-se na concretização de investimentos aprovados, nomeadamente na construção de embarcações, atrasando-as, ou mesmo, criando condições para a desistência de projectos. Acresce, ainda, a dificuldade em termos de capacidade de resposta, do sistema produtivo nacional (estaleiros) em satisfazer as encomendas nos prazos previstos.

Além da envolvente económica menos favorável, conforme mencionado anteriormente, verifica-se a existência de um conjunto de circunstâncias que dificultam a execução do Programa, nomeadamente:

- Os frequentes pedidos de reprogramação física, temporal e financeira dos projectos, assim como os pedidos de mudança de titularidade, cuja conseqüente análise e pedidos de informação sobrecarregam o sistema de gestão, reflectindo-se com frequência em atrasos nas análises dos pedidos de pagamento e das justificações das despesas;
- A morosidade e/ou complexidade administrativa na tramitação dos processos de recuperação de verbas decorrentes do cancelamento dos projectos aprovados mas já sem condições de execução;
- A aprovação de projectos com taxas médias de IFOP superiores às taxas previstas no Complemento de Programação, com especial incidência nas medidas Equipamentos de Portos de Pesca e Acções Piloto e Projectos Inovadores, matéria que tem vindo a ser gradualmente ultrapassada;
- No caso dos projectos financiados pelo FEDER, verifica-se uma concentração da apresentação de despesas em determinados períodos do ano, em particular no último trimestre, o que, por um lado, estrangula o sistema de análise dos pedidos de pagamento e, por outro, impede uma apresentação mais regular dos pedidos de pagamento à C.E.

3. ALTERAÇÕES AO P.O E ADAPTAÇÕES DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

No ano de 2005 não foram introduzidas alterações aos documentos programáticos do MARE.

Contudo, a 28 de Novembro de 2005, aquando da realização da 11ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do PO Pesca, tinha sido apresentada uma proposta de reprogramação financeira do MARE, que mereceu o parecer favorável desta Comissão, envolvendo ajustamentos internos da vertente IFOP entre Medidas e Eixos do Programa.

Após a recepção de uma comunicação da C.E. que apelou à necessidade de coordenação com as autoridades de gestão de outros programas operacionais envolvidos e com a DGDR, no sentido de apresentar em simultâneo as modificações dos vários programas, a referida programação foi adiada para Junho de 2006, altura em que, previsionalmente, será feita uma reprogramação financeira do QCA III e dos seus programas operacionais, no sentido de ajustar a programação à execução verificada e preparar o encerramento do Quadro Comunitário de Apoio.

A referida proposta de reprogramação visava a reutilização das dotações financeiras do Mare, num total de 9.351.458€ de comparticipação IFOP, provenientes:

- da medida “Construção de Embarcações”, resultado de desistências e/ou cancelamentos de projectos não contratados;
- da medida Acções Piloto e Projectos Inovadores, onde a disciplina orçamental aplicada na elaboração do Orçamento de Estado para 2006, podia vir a ter reflexos no atraso na realização de alguns investimentos públicos, nomeadamente na construção de um navio de investigação previsto no âmbito da medida.

Os fundos IFOP disponíveis e passíveis de reafecção permitiriam:

- o reforço, num total de 8.396.733€, das medidas do MARE: Imobilização Definitiva por Demolição, Equipamentos de Portos de Pesca e Transformação e Comercialização, onde se verifica um volume significativo de candidaturas para as quais já não existem disponibilidades que permitam a aprovação de novos projectos;
- a saída de 954.725€ do Programa, com vista a:
 - reforçar o Programa Operacional do Alentejo em 47.725 euros;
 - reforçar o Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores, em 907.000 euros, com vista a dotá-lo dos meios suficientes para proceder à imobilização definitiva de duas embarcações que não apresentam as adequadas condições de conservação de pescado, autonomia, habitabilidade e custos de manutenção que lhes permitam continuar a exercer a actividade da pesca.

4. ESTADO DE PROGRESSO DO PROGRAMA

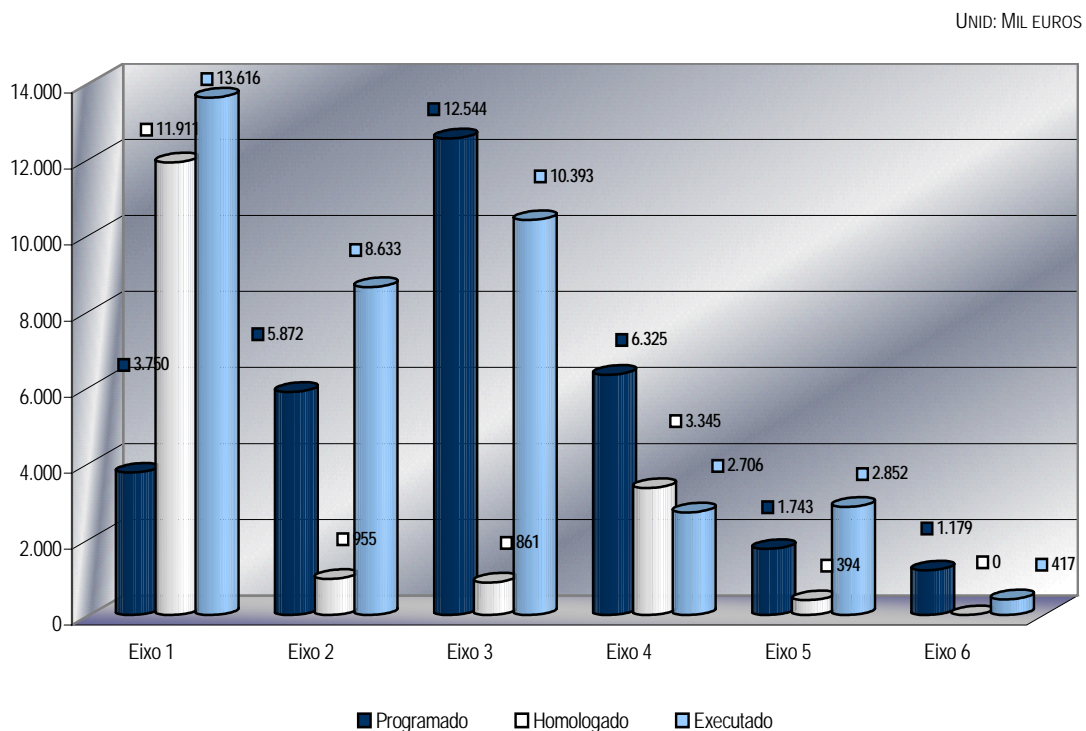
4.1. EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1.1. EXECUÇÃO DO MARE

No ano de 2005 foram aprovados 147 projectos, assegurados por um financiamento público de 17.466 mil euros, respeitando ao IFOP um montante de 17.072 mil euros e 394 mil euros ao FEDER. A despesa total aprovada para o ano fixou-se em 56% do valor programado.

A despesa pública executada pelas entidades executoras registou, no mesmo período, valores na ordem dos 38.618 mil euros, fixando-se em 123% da despesa pública programada para o mesmo período.

O gráfico seguinte sintetiza, por eixos prioritários, a execução financeira, em termos de despesa pública, do Programa Mare em 2005:



Neste ano merece destaque o elevado nível de execução do eixo "Ajustamento do Esforço de Pesca", em resultado da reabertura das candidaturas à medida de cessação definitiva por demolição, ocorrida ainda em 2004.

Para o período de 2000-2005, a despesa pública aprovada totalizou 206.849 mil euros, tendo a correspondente execução ascendido a 148.252 mil euros, para uma programação no mesmo período de 203.430 mil euros. A taxa de execução efectiva no período 2000-2005 (relação entre a despesa pública concretizada e a despesa pública programada acumulada) fixou-se em 73%.

Por fontes de financiamento, o ponto de situação da execução da despesa pública prevista no Programa, do período 2000-2005, é o seguinte:

FONTE DE FINANCIAMENTO	IFOP	FEDER	TOTAL
TAXA DE COMPROMISSO	101%	112%	102%
TAXA DE EXECUÇÃO	73%	67%	73%

O quadro seguinte sintetiza a execução do P.O. Pesca no período de 2000-2006, em termos de despesa pública:

UNID: EUROS

EIXOS	DESPESA PÚBLICA 2000-2006			TAXA DE EXECUÇÃO	TAXA DE COMPROMISSO
	PROGRAMADO	HOMOLOGADO	EXECUTADO		
EIXO 1	29.927.431	29.597.964	27.288.507	91%	99%
EIXO 2	69.892.524	61.648.790	40.943.176	59%	88%
EIXO 3	68.367.531	61.901.224	39.068.138	57%	91%
EIXO 4	44.950.114	33.389.492	28.970.136	64%	74%
EIXO 5	14.132.446	14.407.337	8.652.038	61%	102%
EIXO 6	6.817.400	5.904.290	3.329.601	49%	87%
TOTAL	234.087.446	206.849.097	148.251.596	63%	88%

Face aos valores apresentados constatou-se que o Programa apresenta taxas de compromisso e de execução adequadas ao período de programação já decorrido, não se verificando disparidades preocupantes entre os eixos prioritários.

4.1.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO QCAIII

O seguinte quadro sistematiza e compara a execução financeira do QCAIII e do Programa Operacional Pesca:

UNID: EUROS

FUNDOS	PROGRAMAÇÃO 2000-2006	DESPESA EXECUTADA A 31/12/05	TAXA EXECUÇÃO
TOTAL QCA	32.424.782.207	21.101.771.562	65%
FEDER	21.757.171.099	14.255.952.142	66%
FSE	7.145.357.608	4.955.656.253	69%
FEOGA	3.228.499.912	1.709.929.972	53%
IFOP	293.753.588	180.233.194	61%
TOTAL DO PO PESCA	234.087.447	148.251.596	63%
FEDER	14.132.446	8.652.038	61%
IFOP	219.955.000	139.599.558	63%

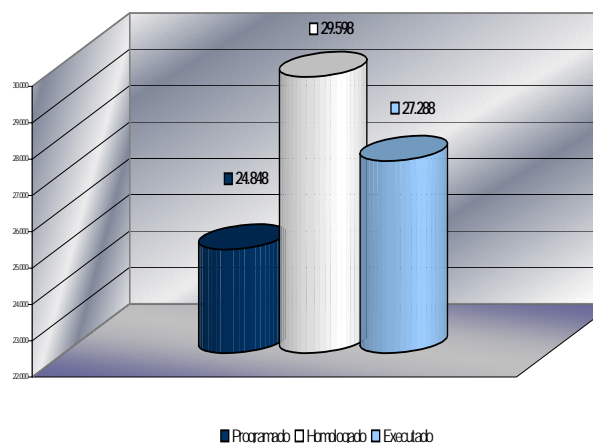
Da análise do quadro pode verificar-se que a taxa de execução do PO Pesca, face ao programado para o período 2000-2006, apresenta um valor muito próximo da taxa atingida pelo QCAIII. No caso do IFOP a taxa de execução apresenta-se superior, sendo de registar uma taxa de execução do FEDER mais próxima da do QCAIII, o que demonstra o esforço efectuado no ano transacto para equilibrar esta medida, que vinha a deparar-se com problemas de execução.

4.1.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

4.1.3.1. EIXO 1 – AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA

No âmbito deste eixo foram aprovadas, em 2005, 32 candidaturas a cessação definitiva de embarcações por demolição, com uma despesa pública de 11.911 mil euros euros.

A despesa pública realizada foi de 13.6 milhões de euros, ou seja, o triplo da programação do ano. Para o período de 2000-2005 este rácio é 110% da despesa programada, como se verifica no gráfico seguinte:



Face à procura existente tornou-se necessário reforçar este eixo, dado que os compromissos já alcançavam, em 31/12/2005, 99% das dotações programadas, verificando-se ainda a existência de candidaturas por decidir.

O quadro seguinte apresenta o detalhe da execução financeira da despesa pública para o período de 2000-005 por medidas:

UNID: MIL EUROS

MEDIDA	PROGRAMADO	HOMOLOGADO	EXECUÇÃO
CESSAÇÃO DEFINITIVA POR DEMOLIÇÃO	17.994	23.295	22.625
TRANSFERÊNCIA PARA PAIS TERCEIRO E AFECTAÇÃO A OUTROS FINS	623	277	249
SOCIEDADES MISTAS	6.232	6.026	4.414
TOTAL	24.848	29.598	27.288

4.1.3.2. EIXO 2 – RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA

Considerando as orientações decorrentes da revisão da Política Comum de Pesca de Dezembro de 2002, em 2005 já não ocorreu qualquer aprovação para construção de embarcações de pesca. Assim, os 28 projectos aprovados referem-se apenas à modernização de embarcações.

Estas modernizações envolveram um investimento, em termos de despesa pública, na ordem dos 955 mil euros. Como se verifica pelo baixo número de projectos aprovados também a modernização de embarcações foi afectada pela revisão da PCP, em particular devido à não aceitação de substituição dos motores das embarcações.

A execução para o mesmo período ascendeu a 8.633 mil euros de despesa pública, o que representa uma taxa de execução de 147% face ao programado para o ano.

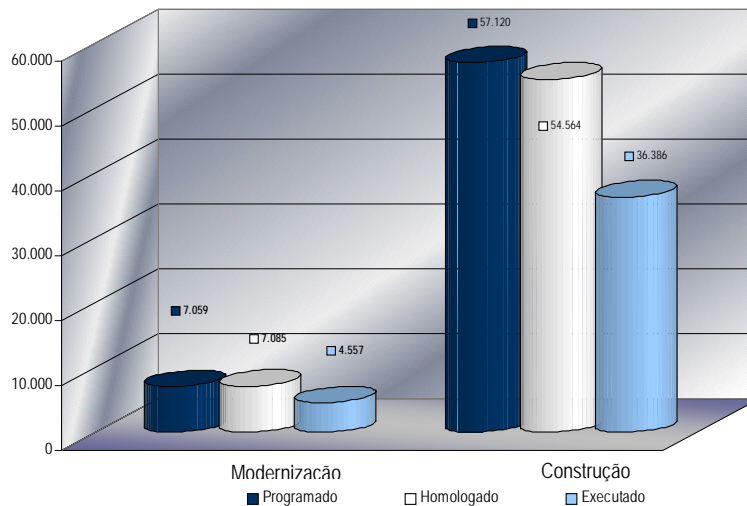
Os valores e segmentos da frota de pesca envolvidos no âmbito das construções e modernizações, repartem-se de acordo com o seguinte quadro:

UNID: MIL EUROS

Segmento	Modernizações	Valores Homologados/Eixo			
	Nº	CT	DP	IFOP	OE
Local	0	0	0	0	0
Costeiro	27	1.930.307,84	919.476,01	822.960,64	96.515,37
Emb ≤ 12m	4	85.819,5	42. 134,74	37.843,77	4.290,97
Emb ≥ 12m	10	995.736,57	497.868,27	448.081,45	49.786,82
Arrasto	4	223.028,09	103.791,23	92.639,83	11.151,40
Cerco	9	625.723,68	275.681,77	244.395,59	31.286,18
Largo	1	70.757,95	35.378,97	31.841,08	3.537,89
Total	28	2.001.065,79	954.854,98	854.801,72	100.053,26

No gráfico seguinte pode verificar-se o ponto de situação deste eixo, em termos do peso relativo de cada uma das medidas, relativamente ao período de 2000-2005:

Até 31/12/2005 foram aprovados 374 projectos, 201 construções e 173 modernizações de embarcações. A taxa de compromisso e execução financeira acumulada ascende, respectivamente, a 96% e 64% no período 2000-2005.



4.1.3.3. EIXO 3 – PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS, AQUICULTURA, EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Em 2005 foram aprovados 4 projectos, no âmbito do eixo, que representam um investimento total na ordem dos 1.431 mil euros com um investimento público de 861 mil euros.

➤ DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

A aquicultura constitui uma importante alternativa às formas tradicionais de abastecimento de pescado, embora em Portugal desempenhe ainda um papel relativamente modesto no conjunto do sector da pesca.

A aquicultura marinha em Portugal caracterizou-se, inicialmente, pela predominância de estabelecimentos explorados por estruturas familiares em regime extensivo, tendo nos últimos anos evoluído, no sector da piscicultura, para unidades funcionando em regime de exploração



semi - intensivo e, nalguns casos, exploradas por empresas com alguma dimensão, inclusive de nível internacional.

No âmbito desta medida foram aprovadas, em 2005, 2 candidaturas, num total 216 mil euros, sendo que:

- 1 dos projectos diz respeito à modernização de unidade de reprodução;
- o outro à construção de estruturas flutuantes, mais concretamente à instalação de uma unidade de crescimento e engorda de ostra, utilizando um sistema de long-line, no Algarve.

O projecto relativo à Modernização da Estação de Reprodução (juvenis de Dourada e Robalo), respeita à aquisição de equipamento inovador que permite, para além de uma maior precisão no controlo de stocks, facilitar o relacionamento entre a maternidade e os compradores de alevins. Este equipamento permite contabilizar, com uma elevada precisão, a quantidade de juvenis fornecidos, minimizando a margem de dúvidas.

➤ EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA

Em 2005, foram aprovados 2 projectos com um investimento de cerca de 1.214 mil euros, que visam a melhoria das estruturas portuárias de apoio à actividade da pesca, nomeadamente através da modernização de uma lota com a introdução de um sistema de leilão electrónico de pescado e através da modernização de um estaleiro de reparação naval, localizado em Viana do Castelo.

Estes projectos foram aprovados com uma taxa média do IFOP de 52%, contribuindo assim para minorar a divergência entre a taxa média do Complemento de Programação e das decisões.

➤ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

No ano de 2005, por indisponibilidade financeira na Medida em apreço, não foi possível aprovar nenhum projecto desta Medida.

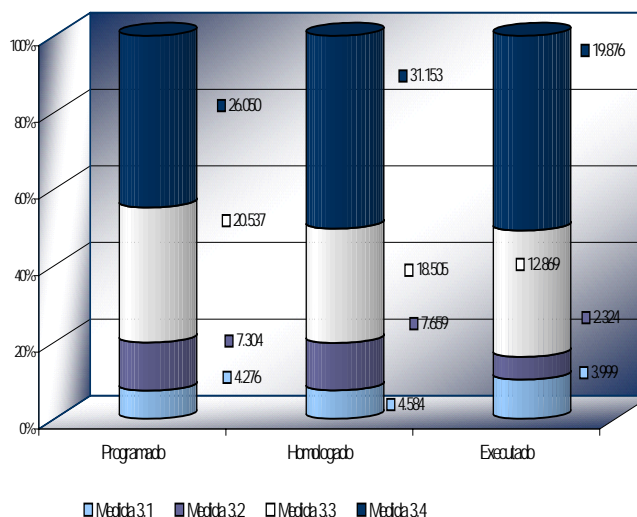
Caso venha a ser aprovado um reforço financeiro desta medida no âmbito do processo de recuperação financeira do Programa, será então possível decidir novas candidaturas, sem prejuízo da reutilização de fundos provenientes de projectos desistidos ou cancelados.

O detalhe da execução, por medida, em 2000-2005 é ilustrado pelo seguinte quadro:

Medidas	Programação	Aprovações	Execução
	2000-2005	2000-2005	2000-2005
Protecção dos Recursos Aquáticos	4.276	4.584	3.999
Desenvolvimento da Aquicultura	7.303	7.659	2.324
Equipamentos de Portos de Pesca	20.537	18.505	12.869
Transformação e Comercialização	26.050	31.153	19.876
Total	58.166	61.901	39.068

O seguinte gráfico sintetiza o ponto de situação da execução financeira do eixo 3, por medida e para o período 2000-2005:

A taxa de compromisso da despesa pública prevista neste eixo, face ao valor programado para 200-2005, fixou-se em 106%. A despesa pública executada foi de 39.068 mil euros, fixando-se a taxa de execução, face ao programado para este período, em 64%.



4.1.3.4. EIXO 4 – OUTRAS MEDIDAS

Em 2005 foram aprovados 81 projectos no âmbito deste eixo, a que correspondeu uma despesa total de 3.406 mil euros, assegurada por uma comparticipação pública de 3.345 mil euros. A taxa de compromisso fixou-se, para o ano, em causa em 53% e em 89% para o período 2000-2005.

A despesa pública executada em 2005 ascendeu a 2.706 mil euros, fixando-se a taxa de execução, face ao programado para o ano, em 43%.

Nestes projectos aprovados, 77 visavam o apoio a pescadores, cujo posto de trabalho foi afectado pela cessação definitiva de embarcações, através da atribuição de prémios fixos individuais.

No âmbito da **MEDIDA PROMOÇÃO E PROSPECÇÃO DE NOVOS MERCADOS**, foi aprovado um projecto apresentado pela ALIF – Associação da Indústria Alimentar pelo Frio que, à semelhança de anos anteriores visou a participação nas feiras internacionais CONXEMAR 2004, 2005 e 2006 e European Seafood Exposition 2005 e 2006, permitindo a divulgação de produtos da pesca, tendo em vista o incremento das exportações, a melhoria da imagem e a consolidação da presença em mercados externos. Esta participação foi concretizada de forma colectiva das empresas do subsector dos congelados (no caso da Conxemar) e alargando a participação ao conjunto de associações e empresas de diversos subsectores dos produtos da pesca (conservas, congelados, aquicultura e salga e secagem), no caso da Seafood.

No que diz respeito à **MEDIDA ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS**, foi aprovado um projecto apresentado pela Fundação para a Protecção de Gestão Ambiental das Salinas do Samouco que visa o estudo da situação de referência e das potenciais condicionantes, nomeadamente ambientais, para a implementação de um sistema sustentável de produção e comercialização de produtos da aquicultura, de forma a contribuir para a rentabilização da área do Complexo das Salinas do Samouco. O projecto possibilitará o conhecimento das reais condições para a criação de um sistema de produção e comercialização da aquicultura (piscicultura e moluscicultura) bem como de um sistema de produção e comercialização de artémia salina.

No âmbito da **MEDIDA DE ACÇÕES PILOTO E PROJECTOS INOVADORES**, foram aprovados 2 projectos:

- Projecto apresentado pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, visa promover o desenvolvimento de tecnologias inovadoras na produção de várias espécies de peixes e bivalves, criando condições para a experimentação de tecnologias inovadoras, promovendo a aquisição e a divulgação de conhecimentos técnicos e ou económicos sobre as tecnologias testadas;
- Projecto apresentado pelo Município de Olhão e que visa a realização de duas acções específicas de forma a promover a igualdade face ao emprego entre homens e mulheres no sector da pesca, marisqueio e aquicultura. Pretende-se a cooperação entre as mulheres que trabalham no sector e mulheres de pescadores, mariscadores e aquacultores que, na sua maior parte, também estão ligadas aos ofícios do mar, com vista a permitir a criação de associações de mulheres para que seja reconhecido o seu papel económico e social, ajudando a expressarem-se no seio das organizações profissionais.

O seguinte quadro apresenta o detalhe, por medida e despesa pública, da execução financeira deste eixo para 2000-2005.

UNID: MIL EUROS

Medidas	Programação	Aprovações	Execução
	2000-2005	2000-2005	2000-2005
Pequena Pesca Costeira	24	10	10
Acompanhamento Sócio-Económico	5.922	5.735	5.365
Promoção e Prospecção de Novos Mercados	2.779	3.112	2.292
Acções Desenvolvidas pelo Profissionais	279	196	104
Cessação Temporária e Outras Compensações	18.781	18.778	18.738
Acções Piloto e Projectos Inovadores	9.812	5.557	2.460
Total	37.598	33.389	28.970

No montante pago na medida Cessações Temporárias está incluído o valor de 16.543 mil euros de despesa pública, financiada pelo IFOP em 12.407 mil euros, relativo à cessação temporária no âmbito da suspensão do acordo de pesca com Marrocos, dotação esta que se encontra dispensada do limite de 4% previsto no ponto 3 do artigo 16º do Regulamento (CE) n.º 2792/1999, pelo artigo 1º do Regulamento (CE) n.º 1227/2001, do Conselho, de 18 de Junho de 2001.

EIXO 5 – CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA UMA MAIOR COMPETITIVIDADE NO SECTOR

As homologações ocorridas em 2005, no âmbito da medida Prospecção e Investigação, referem-se a 2 projectos aprovados em 2004, promovidos pelo INIAP/IPIMAR e pela Faculdade de Ciências de Lisboa.

O investimento correspondente ascende a 393 mil euros de despesa pública e a uma comparticipação da componente FEDER de 295 mil euros. A taxa de compromisso face ao programado para o ano 2005 veio a fixar-se em 23%. Esta última percentagem não reflecte contudo o estado de compromisso da medida Prospecção e Investigação cujo total de projectos homologados se apresenta com um overbooking de 2%, em termos de despesa pública e fundo.

Durante o ano de 2005 a execução financeira totalizou 2.852 mil euros de despesa pública com um FEDER associado de 2.139 mil euros, fixando-se a taxa de execução, face ao programado para o mesmo período, em 164%.

Os projectos aprovados neste ano visam essencialmente a realização de trabalhos de investigação nos seguintes domínios:

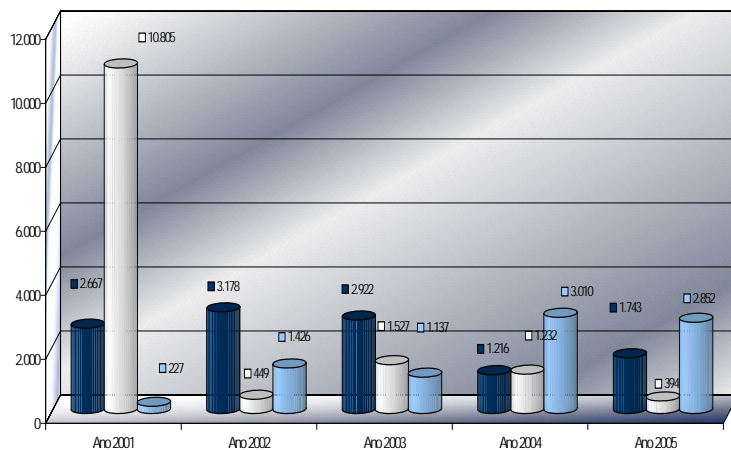
- Esclarecimento de aspectos do crescimento e reprodução do manancial de *corvina-legítima* existente nas águas nacionais (e em especial no Algarve), tendo como objectivos primordiais:
 - ▶ Descrição do crescimento da espécie;
 - ▶ Descrição do ciclo reprodutor da espécie;
 - ▶ Análise das potencialidades de cultivo aquícola da espécie em águas nacionais;
 - ▶ Análise do actual modelo de gestão do manancial selvagem.
- Aplicação de Novas Metodologias Analíticas à Qualidade dos Recursos, que visa melhorar o conhecimento das respostas adaptativas dos organismos marinhos e a capacidade de avaliação da qualidade e segurança de produtos da pesca e aquicultura, através de acções como:
 - ▶ Selecção de biomarcadores indicadores de pressões antropogénicas;
 - ▶ Comparação da qualidade dos produtos de aquicultura e selvagens;
 - ▶ Comparação da proliferação de agentes virais em explorações aquícolas e no meio natural.

No quadro geral, o total de homologações registado a 31 de Dezembro de 2005 era de 14.407 mil euros de despesa pública com um FEDER associado de 10.786 mil euros, o que representa 102% do total programado para o Programa e 112% do total programado para o período 2000-2005. Assim, no final de 2005 já havia sido comprometida a totalidade das dotações do FEDER prevista para esta medida.

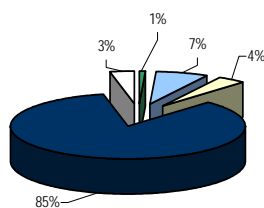
Importa referir que, devido à natureza plurianual dos projectos de investigação apoiados nos primeiros anos do QCA, a taxa de compromisso em 2001 já representava cerca de 76% da totalidade da despesa pública programada para o QCAIII – vertente FEDER.

A execução financeira acumulada e registada a 31 de Dezembro de 2005 ascende a 8.652 mil euros de despesa pública à qual está associado um FEDER de 6.488 mil euros. Estes valores representam uma taxa de execução de 67% relativamente ao programado 2000/2005 e de 61% face ao programado 2000/2006.

O gráfico seguinte mostra a evolução da despesa pública executada face aos montantes aprovados e programados:



Os promotores dos projectos são entidades ligadas ao sector científico e tecnológico, salientando-se a importância do IPIMAR/INIAP, responsável por 15 dos projectos e por 85% do volume da despesa pública homologada, conforme se verifica no gráfico, que apresenta a repartição do investimento, no período de 2000-2005, por promotor.



■ ESAC ■ U. Algarve ■ FCUL ■ INIAP/IPIMAR ■ UCP

4.1.4. EIXO 6 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O quadro que se segue sintetiza os dados relativos à Assistência no ano em análise:

UN: MIL EUROS

ANO	DESPEZA PROGRAMADA	DESPEZA APROVADA	DESPEZA EXECUTADA	TAXA DE COMPROMISSO	TAXA DE EXECUÇÃO
2005	1.179	0	417	0%	35%
2000-2005	5.724	5.904	3.330	103%	58%

A taxa de execução em 2005 fica-se pelos 35% devendo-se em grande parte ao facto do IFADAP, por dificuldades administrativas, não ter apresentado para efeitos de pagamento a despesa ao abrigo do Contrato-Programa, referente ao 2º semestre de 2005.

4.2. SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

No período de 2000-2005 o montante dos subsídios aprovados, a título reembolsável, totalizou 21.802 mil euros, sendo que 20.863 mil euros respeitam a financiamento comunitário e 939 mil euros a financiamento nacional, dos quais já foram pagos 9.866 mil euros no âmbito da execução dos projectos aprovados. Destes já foram reembolsados 151 mil euros, de acordo com os respectivos planos de amortização.

Se compararmos com o período de 2000-2004 verifica-se um pequeno decréscimo dos subsídios reembolsáveis aprovados, situação que se deve à frequente desistência deste subsídio por parte dos promotores de pequenos projectos, o que se explica pelo reduzido valor acrescentado que proporciona, tendo em conta os encargos que lhe estão associados.

O quadro que se segue discrimina, por medida, os subsídios reembolsáveis aprovados, pagos e reembolsados até 31.12.2005:

SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

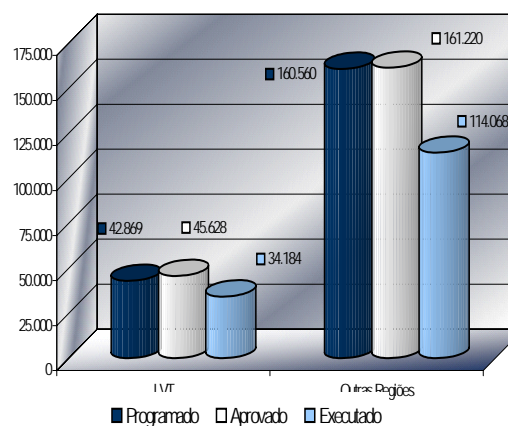
UNID: EUROS

Medidas	Aprovado		Pago		Reembolsado	
	IFOP	OE	IFOP	OE	IFOP	OE
Construção de Embarcações	8.545.883		3.766.638		20.542	
Modernização de Embarcações	994.537		423.820		113.397	
Desenvolvimento da Aquicultura	1.751.058	102.612	329.615	23.112	9.284	-
Equipamentos de Portos de Pesca	161.992	-	10.350	-	3.450	-
Transformação e Comercialização	9.409.702	836.020	4.872.239	440.192	4.445	-
TOTAL	20.863.172	938.631	9.402.662	463.304	151.119	-

4.3. EXECUÇÃO EM LISBOA E VALE DO TEJO

A despesa pública aprovada para o ano de 2005 ascendeu a 17.466 mil euros, cifrando-se o valor respeitante à região de Lisboa e Vale do Tejo em 4% do valor aprovado, e em 96% para as restantes regiões.

A repartição do apoio aprovado por regiões em transição, para o período de 2000-2005, encontra-se ilustrada no seguinte gráfico:



A dotação disponível para a região de LVT, ainda que reforçada no âmbito da reprogramação intercalar, já se encontra quase esgotada. A execução verificada nesta região no período de 2000-2005 já consumiu 80% das dotações previstas nesse período.

A utilização desta dotação por fontes de financiamento comunitárias, para o período 2000-2005, é a seguinte:

DOTAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

UNID: EUROS

FONTE FINANCIAMENTO	PROGRAMAÇÃO	COMPROMISSOS	EXECUÇÃO
FEDER	3.048	2.578	1.582
IFOP	33.639	32.586	24.526
TOTAL	36.687	35.164	26.108

4.4. UTILIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A utilização da Assistência Técnica, em 2005, ascendeu a 671 mil euros, dos quais 518 mil euros relativos a "Despesas In", e 153 mil euros a "Despesas Out", como se verifica no quadro seguinte:

UND: EUROS

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DOMÍNIO INTERVENÇÃO	TOTAL	IFOP	OE
DESPESAS IN		517.783,83	388.052,08	129.731,75
PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	411	517.783,83	388.052,08	129.731,75
DESPESAS OUT		153.466,33	114.460,40	39.005,93
INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS	415	7.712,07	5.144,71	2.567,36
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	414	56.161,55	42.121,16	14.040,39
ESTUDOS	413	-	-	-
AVALIAÇÃO	412	89.592,71	67.194,53	22.398,18
TOTAL		671.250,16	502.512,48	168.737,68

O desvio entre o apuramento das despesas "In" e "Out" da A.T. em 2005 (671.250€) e a efectivamente registada no ano (417.469€) deve-se ao facto do apuramento de contas dos últimos meses de cada ano só ocorrer nos primeiros meses do ano seguinte.

No seguinte quadro encontra-se sintetizado o ponto de situação das despesas da medida Assistência Técnica para o período 2000-2005 e respectiva comparação com o programado para o período do QCAIII:

UNID: MIL EUROS

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DOMÍNIO INTERVENÇÃO	METAS 2000-2006			EXECUÇÃO 2000-2005		
		TOTAL	IFOP	OE	TOTAL	IFOP	OE
DESPESAS IN		5.344	4.007	1.337	2.630	1.972	658
PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	411	5.344	4.007	1.337	2.630	1.972	658
DESPESAS OUT		1.473	1.105	368	1.282	961	321
INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS	415	1.473	1.105	368	276	206	70
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	414				769	577	192
ESTUDOS	413				20	15	5
AVALIAÇÃO	412				217	163	54
TOTAL		6.817	5.112	1.705	3.912	2.933	979

4.5. EXECUÇÃO POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

O quadro do Anexo VII apresenta a execução das várias medidas do Programa ventiladas por domínios de intervenção, de acordo com a classificação do anexo ao Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março.

4.6. PEDIDOS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DA C.E.

Os quadros do Anexo VIII-A apresentam os pedidos de pagamento efectuados à Comissão Europeia e o ponto de situação dos respectivos reembolsos a 31-12-2005.

Em termos acumulados, foram efectuados pedidos de pagamento à Comissão Europeia no valor de 124.736.677,48€, dos quais 6.471.838,65€ respeitam a despesa realizada até 22 de Dezembro de 2005 no âmbito do FEDER e €118.264.838,83 a despesas executadas até 31 de Outubro de 2005, no âmbito do IFOP. Até ao final do ano a CE efectuou reembolsos no montante de 110.259.812,93 € (€5.900.859,69 relativos ao FEDER e €104.358.953,24€ ao IFOP).

Os pedidos de pagamento efectuados em qualquer daqueles fundos, e já aceites pela C.E., permitiram o cumprimento da regra do ano "N+2" relativamente à programação de 2003, como se verifica no anexo VIII-B.

4.7. TAXAS MÉDIAS DE FINANCIAMENTO

Apesar das correcções já efectuadas no âmbito da reprogramação intercalar de 2004, ainda ocorrem algumas divergências entre as taxas médias de financiamento do IFOP previstas no Complemento de Programação e as taxas médias de aprovação dos projectos. Esta divergência ainda é significativa nas medidas indicadas no quadro seguinte:

UND: MIL EUROS

MEDIDA	INVESTIMENTO PROGRAMADO	TAXA MÉDIA	
		COMPLEMENTO PROGRAMAÇÃO	PROJECTOS APROVADOS
Equipamentos de Portos de Pesca	25.081	63%	71.4%
Promoção e Prospecção de Novos Mercados	3.276	63.3%	70.9%
Acções Piloto e Projectos Inovadores	12.581	58.9%	73.3%

Esta divergência, entre as taxas de apoio programadas e as taxas aprovadas, tem vindo a ser gradualmente diminuída, através da aplicação, nas decisões de novos projectos, de taxas de apoio inferiores àquelas do Complemento de Programação.

Adicionalmente, procurar-se-á na reprogramação do Programa, a realizar até Julho de 2006, efectuar novo ajustamento, de forma a minorar, ou mesmo eliminar, aquela divergência.

4.8. EXECUÇÃO MATERIAL

4.8.1. EIXO "AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA"

O quadro seguinte representa os efeitos do abate de embarcações no período 2000-2005, de segmentos mais excedentários, com idade igual ou superior a 10 anos, à frota de pesca nacional através da execução de apoios concedidos no âmbito do Ajustamento do Esforço de Pesca:

MEDIDA	REALIZADO 2000-2005			METAS 2000-2006		
	N.º Emb.	GT	Kw	N.º	GT	Kw
CESSAÇÃO DEFINITIVA POR DEMOLIÇÃO	238	7.502	24.028	300	5.000	18.000
TRANSFERÊNCIA PARA PAÍS TERCEIRO OU AFECÇÃO A OUTROS FINS	2	79,33	212	3	200	750
SOCIEDADES MISTAS	5	1.646	4.302	5	1.300	3.200
Total do Eixo	245	9.227	28.542	308	6 500	21 950

Embora no período de 2000-2003, a maior parte das embarcações abatidas tenham sido de pequeno porte e registadas na frota local (120) em 2005 verificou-se a demolição de navios de maior tonelagem.

O quadro seguinte caracteriza o conjunto das embarcações retiradas em 2005 com financiamento comunitário:

SEGMENTOS	Nº EMBARCAÇÕES	GT	POTÊNCIA
Pequena Pesca <=12m	5	21,21	201,78
Artes Fixas >= 12m	6	196,34	954,64
Arrasto – Costeiro	11	2.047,66	5,484,49
Cerco	2	167,17	540,58
Águas Internacionais	2	2.736,00	3.309,81
Total	26	5.618,38	10.491,30

4.8.2. EIXO “RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA”

➤ CONSTRUÇÃO DE NOVAS EMBARCAÇÕES

Em 2005 não se verificou a aprovação de qualquer projecto de construção de embarcações de pesca, em conformidade com as orientações da PCP.

No seguinte quadro encontram-se sintetizadas as entradas de novas embarcações na frota de pesca nacional com apoios financeiros do MARE:



NOVAS CONSTRUÇÕES	EXECUTADO 2000-2005		
	N.º	GT	Kw
FROTA LOCAL (EMBARCAÇÕES ≤ 12M)	32	199.48	1.793.53
FROTA COSTEIRA	57	5.258.12	16.106.31
Embarcações ≤ 12m	9	129.27	797.39
Embarcações ≥ 12m	32	2.605.07	8.420.69
Arrasto	9	2.013.93	4.628.42
Cerco	7	509.85	2.259.81
FROTA DO LARGO	7	5.265.10	8.072.95
TOTAL	96	10.722.70	25.972.79

Em contrapartida da Construção de Novas Embarcações, considerando o período 2000-2005, foram retiradas embarcações que resultaram nos seguintes efeitos:

MEDIDA	REALIZADO 2000-2005		
	N.º EMB.	GT	Kw
EMBARCAÇÕES RETIRADAS	176	7.054.10	21.858.59
– FROTA LOCAL	69	120.70	1.394.19
– FROTA COSTEIRA	97	4.325	15.650.83
– FROTA DO LARGO	10	2.608.40	4.813.57

➤ MODERNIZAÇÃO DE NAVIOS EXISTENTES

Foram concluídos 106 projectos de modernização, sendo 13 relativos ao segmento da frota local, nomeadamente embarcações com menos de 12 m; os restantes respeitam aos segmentos da frota costeira – 13 embarcações com menos de 12 m, 38 embarcações de artes fixas com mais de 12 m, 22 arrastões e 17 unidades de cerco. Foram ainda modernizadas 3 embarcações da frota que operavam em águas internacionais.

No seguinte quadro encontra-se sintetizado o impacto de modernizações de embarcações na frota de pesca

MEDIDA	REALIZADO 2000-2004			METAS 2000-2006		
	N.º Emb.	GT(Δ)	Kw(Δ)	N.º Emb.	GT(Δ)	Kw(Δ)
Modernização de Navios Existentes	106	90,67	188,19	450	800	3.500
– Frota Local	13	1,62	78,57			
– Frota Costeira	90	89,05	109,62			
– Frota do Largo	3	0	0			

4.8.3. EIXO “PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS, AQUICULTURA, EQUIPAMENTOS DE PORTOS DE PESCA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO”

➤ PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS

Tem-se verificado, nos últimos anos, o desenvolvimento dos recifes artificiais, numa perspectiva de gestão integrada dos ecossistemas costeiros e, muito particularmente, no ordenamento das pescarias litorais constituindo, em muitos países, importantes instrumentos ao serviço desses mesmos objectivos. É o caso da costa algarvia onde os recifes artificiais têm demonstrado conciliar a sua capacidade de protecção de juvenis e de aumento da produção biológica, com o incremento das pescarias.

Estes Recifes Artificiais constituem, pois, um importante instrumento, nomeadamente, ao serviço da investigação, em especial no que se refere ao estudo integrado do funcionamento dos ecossistemas litorais. Foi apresentado e já executado um projecto, apresentado pelo INIAP/IPMAR, tendo como objectivo a instalação e estudo de três recifes artificiais ao largo da zona Oura/Tavira. Este projecto constituiu a segunda e última fase de construção e implementação do complexo recifal de Costa Algarvia cuja área atinge 45 Km². Este projecto visa, em termos ambientais, o aumento da produção biológica, a promoção da biodiversidade, a protecção de juvenis e reforço das populações alvo de forte pressão de pesca.

Estando este projecto já concluído fisicamente, até ao final deste quadro comunitário de apoio, desenrolar-se-á a fase de estudos e acompanhamento, com a elaboração dos respectivos relatórios.

➤ DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

No período de 2000-2005 foram concluídos 13 projectos, sendo que 8 respeitam a projectos com aumentos da capacidade de produção aquícola (construções e extensões de unidades) e os remanescentes são relativos à modernização de unidades aquícolas já existentes, sem implicação de aumento de capacidade.

No que diz respeito ao AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA, as novas unidades registadas e concluídas referem-se a um estabelecimento de culturas marinhas em regime semi-intensivo com uma área total de construção de 72.960 m² que representa um aumento na produção de 44,2 toneladas de robalo e dourada, integrando de forma significativa uma componente ambiental, 2 centros de depuração/expedição com uma área total de 242,62 m² que visam cumprir as normas legais aplicadas à comercialização de moluscos

bivalves vivos, melhorar a qualidade e diversificar a oferta daqueles produtos. No que respeita à extensão de Unidades existentes, com aumentos de capacidade de produção aquícola, encontram-se concluídos:

- no regime extensivo a modernização de um estabelecimento de Culturas Marinhas com um aumento de capacidade de produção anual de 9 toneladas de robalo e dourada;
- no regime semi-intensivo ou intensivo encontra-se concluído um projecto de Modernização e expansão de Unidade de cultivo de pregado que permite o aumento da produção anual de 183,6 toneladas de pregado;
- três centros de depuração/ expedição que visam cumprir as normas legais aplicadas à comercialização de moluscos bivalves vivos, melhorar a qualidade e diversificar a oferta daqueles produtos



No que diz respeito à MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES AQUÍCOLAS SEM AUMENTO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, encontram-se concluídos:

- dois projectos no regime semi-intensivo ou intensivo que permitiram a instalação de equipamentos para melhoria de produção e melhoria das condições higio-sanitárias;
- 1 centro de depuração/expedição e 1 unidade de acondicionamento e embalagem que permitem a melhoria das condições higio-sanitárias.

➤ EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA

Até 31.12.2005, foram concluídos materialmente 27 projectos, sendo que 14 visam o aumento dos equipamentos portuários, através da construção ou extensão e os restantes dizem respeito à modernização dos equipamentos portuários existentes.

O aumento dos equipamentos portuários concretizou-se através de construção de 71 armazéns de aprestos com uma área coberta de 2.085,92 m², de 2 novas unidades de acondicionamento e embalagem de pescado fresco e de 2 postos de abastecimento de combustível (um na Fuzeta e outro em Vila do Conde), bem como na ampliação de uma fábrica de gelo, que permite um aumento diário da capacidade de produção de gelo de 7,5 toneladas, na extensão de 16 armazéns de aprestos para apoio ao pescadores em Olhos de Água (área

coberta construída de 1.295 m²), 2 projectos de ordenação de cais do Porto de Pesca da Nazaré e 3 projectos de novos equipamentos portuários de interesse colectivo.

No que concerne às Modernizações de equipamentos existentes (sem aumento de capacidade física), encontram-se materialmente concluídos 13 projectos, salientando-se:

- 5 lotas e postos de vendagem, o que permite a melhoria de serviços prestados;
- a modernização de uma fábrica de gelo localizada em Olhão, com introdução de equipamentos que permitem a melhoria das condições ambientais e dos serviços prestados;
- encontram-se igualmente concluídos 2 projectos de modernização de equipamentos que permitem a melhoria dos serviços, localizados na Figueira da Foz e em Vila do Conde e de um projecto situado na Nazaré que permite, com os equipamentos introduzidos, uma melhoria das condições ambientais;
- concluído encontra-se também um projecto relativo ao acondicionamento e movimentação do pescado, localizado em Peniche, um de tratamento e melhoria da distribuição da água salgada salubre (sito na Figueira da Foz) que vai permitir uma melhoria das condições higio-sanitárias e outro projecto de sistema de transporte de pescado do cerco.

O seguinte quadro sintetiza a situação face aos indicadores de resultados desta medida, previstos no Complemento de Programação:

INDICADOR DE RESULTADO	META 2000-2006	EXECUTADO 2000-2005
Aumento da capacidade instalada de fabrico de gelo e silagem de gelo hídrico (ton./dia)	100	7,5
Instalação ou Modernização das estruturas terrestres de portos de pesca	20	100
Instalação e Modernização de Lotas e Postos de Vendagem	20	5

➤ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

No âmbito desta Medida, encontram-se materialmente concluídos 29 projectos, repartidos da seguinte forma:

- 14 respeitam a projectos com aumento das capacidades de transformação (construções ou extensões), 5 deles correspondem à construção de novas unidades que implicam um aumento na capacidade anual de

produção de 2.562,71 toneladas/ano e 9 projectos respeitam a extensão de unidades existentes com um aumento de capacidade anual de 8.879 toneladas;

- à construção de um entreposto frigorífico, com uma superfície útil de 3.600 m²;
- modernização de 11 unidades existentes sem aumento de capacidade mas que permitem melhorias na produção, e, em alguns casos a melhoria das condições ambientais;
- modernização de 3 entrepostos frigoríficos e de um estabelecimento de comercialização, visando a melhoria das condições higio-sanitárias.



O seguinte quadro sintetiza a situação face aos indicadores de resultados desta medida, previstos no Complemento de Programação:

INDICADOR DE RESULTADO	META 2000-2006	EXECUTADO 2000-2005
Aumento do nível da actividade das unidades do sector (ton.)	40.000	11.442
N.º unidades Industriais Apoiadas	24	25

4.8.4. EIXO "OUTRAS MEDIDAS"

Das principais realizações no âmbito deste eixo salientam-se:

- Relativamente à Medida "PROMOÇÃO E PROSPECÇÃO DE NOVOS MERCADOS" encontram-se concluídos 12 projectos, 10 deles referentes à Participação em Feiras e os restantes a campanhas de promoção de dinamização do consumo interno de conservas de peixe e de divulgação do polvo comum;
- Na medida "ACÇÕES PILOTO E PROJECTOS INOVADORES" já foi concluída a construção de um dos dois navios de investigação previstos, encontram-se o segundo em fase de finalização; De referir ainda a conclusão de um estudo inovador, promovido pela Pascoal & Filhos, Lda relativo ao tratamento de efluentes e reutilização

das águas resultantes dos processos fabris de produtos da pesca, nomeadamente de demolha do bacalhau;

- No âmbito das “ACÇÕES DESENVOLVIMENTO PELO PROFISSIONAIS” foi concluído um processo de ajuda para constituição e funcionamento de uma Organização de Produtores da Região Centro;
- Foi concretizado um projecto colectivo de modernização de 13 embarcações que operam no Algarve;
- Foram concedidos 77 prémios individuais a pescadores cujos postos de trabalho foram afectados pela imobilização definitiva de embarcações;
- Na Medida “CESSAÇÃO TEMPORÁRIA E OUTRAS COMPENSAÇÕES”, a execução diz respeito à cessação temporária por suspensão do Acordo de Pesca com Marrocos e duas cessações temporárias para recuperação de um recurso, neste caso, a Paragem Biológica da Sardinha, uma ocorrida em 2001 e outra em 2002. Para a primeira destas acções, o número de embarcações indemnizadas foi de 30, o número de pescadores indemnizados 695. Para a segunda acção, as indemnizações respeitaram a 109 embarcações e 1.632 pescadores.

4.8.5. ESTRUTURAS DE APOIO À COMPETITIVIDADE

Atendendo à natureza plurianual e imaterial da quase totalidade dos projectos apoiados no âmbito do FEDER, os investimentos assumem uma duração prevista plurianual e a realização física dos projectos de longa duração, pelo que a produção dos respectivos resultados só é aferida após a conclusão dos mesmos. Contudo, os órgãos de gestão têm vindo a acompanhar o desenvolvimento dos projectos, nomeadamente através da análise de relatórios intercalares que anualmente são exigidos aos respectivos promotores.

Em termos físicos, acresce ao projecto relativo ao Laboratório Móvel para Contaminantes, a conclusão do projecto: “A Pesca do Polvo Comum no Algarve: Melhoramento de Artes da Pesca Artesanal: POLVARTE”, promovido pela Universidade do Algarve.

Este projecto de investigação visou a comparação entre as artes de pesca do polvo comum tradicionais (covos e alcatruz de barro) e um novo tipo de arte, semelhante ao alcatruz de barro tradicional mas feita em plástico reciclável. Este projecto, cuja conclusão ocorreu em Julho de 2005, colheu os seguintes resultados:

➤ VERTENTE TECNOLÓGICA:

Os alcatruzes são construídos em plástico reciclado e utilizam tintas alimentares para a sua coloração. A forma do alcatruz tradicional revelou-se a mais adequada, sendo a abertura colocada a um ângulo de aproximadamente 45° do solo. O posicionamento da abertura tem a função de evitar que o alcatruz se encha de areia e providenciar um campo de visão para o polvo dentro do alcatruz.

Verificou-se que este modelo não sofre do problema de enchimento com areia, o que maximiza a sua eficiência face ao outro modelo de plástico.

➤ VERTENTE BIO-ECOLÓGICA

Na comparação da eficiência das diversas artes utilizadas na captura do polvo, os resultados apontam para uma maior eficiência dos novos alcatruzes, com o bônus de capturar, com significativa predominância sobre as outras artes, polvos de maior dimensão. Esta maior eficiência deve-se à coloração negra do alcatruz, que o polvo interpreta como um abrigo mais “discreto”.

Foi testada, em condições de laboratório, a capacidade do polvo entrar e sair dos covos. Os resultados indicam que os polvos entram e saem dos covos quando o entendem fazer, contradizendo com bases científicas a ideia que o polvo ficava lá preso.

➤ VERTENTE AMBIENTAL

O alcatruz é produzido com plástico reciclado e pintado com tintas alimentares. A maior preocupação era se esta arte seria bem “aceite” pelo mar no caso de ser perdida, ou se contribuiria para a quantidade de lixo que já existe nos fundos. Os resultados indicam uma ótima aceitação por parte da fauna e flora marinha, servindo de base para diversas espécies incrustantes, tal como a versão em barro.

➤ VERTENTE SOCIO-ECONÓMICA

A utilização desta nova arte trará vantagens para a comunidade uma vez que:

- A aquisição é menos onerosa;



No projecto POLVARTE desenvolveu-se um novo modelo de alcatruz de plástico e estudou-se comparativamente sua eficácia em relação aos alcatruzes tradicionais (barro e plástico) e aos covos.



O novo modelo de alcatruz possui dimensões muito semelhantes ao tradicional de barro no entanto quando comparado com o alcatruz de plástico cilíndrico este possui um maior volume interno, e um ângulo de abertura superior o que permite que o lodo ou areia não entre com facilidade para dentro deste.

- É de maior durabilidade;
- Captura espécimes de maiores dimensões

A parceria entre a comunidade piscatória e a Universidade do Algarve garantiu desde logo a difusão de informação junto do sector da pesca. Foram já divulgados alguns dos resultados deste projecto, na EXPOMAR de Olhão, estando previstas mais divulgações em colóquios e conferências.

4.8.6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Até ao final de 2005 verificou-se que os projectos homologados, desde o início deste quadro, excederam as expectativas contribuindo para isso o compromisso com o elevado número de candidaturas nas medidas de apoio sócio-económico e de cessações temporárias.

No âmbito do Programa Operacional Pesca realizaram-se 5 Unidades de Gestão e 2 Comissões de Acompanhamento, com a participação da Comissão Europeia, nas quais, entre outros assuntos, foram apreciados os relatórios e pontos de situação da execução do Programa.

No decorrer do ano de 2005 foi ainda actualizado o Estudo de Avaliação Intercalar levado a cabo pela CESO I&D Dois – Investigação e Desenvolvimento, SA.

Indicadores	Metas 2000-2006	Realizado 2000-2005
Avaliações Intercalares	2	2
Unidades de Gestão	54	43
Aprovação de Projectos	2.500	3.949

5. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2006-2007

Do Regulamento (CE) n.º. 1260/1999, de 21 de Junho, resulta que as principais metas de execução financeira dos programas operacionais do QCA III são a denominada regra “n+2” e a reserva de eficiência.

Quanto à regra “n+2”, o referido Regulamento, no n.º.2 do artigo 31º, prevê a anulação automática das autorizações respeitantes a fundos comunitários que não sejam utilizados até ao fim do segundo ano subsequente ao da autorização.

Em Dezembro de 2005, o total da despesa IFOP certificada, acrescida do valor dos pagamentos por conta, ascendeu a 117.041.441€, montante que posicionou a execução da referida componente em 113% da dotação programada para o período de 2000-2003. No que respeita à componente FEDER, considerando idênticas variáveis, o posicionamento foi na ordem dos 100,3%.

A 31/12/2005, a taxa de compromisso da dotação programada face ao período 2000-2006, fixava-se em 87% e 102%, para as componentes IFOP e FEDER, respectivamente, o que permite perspectivar um bom nível de execução financeira no final do período de programação e o cumprimento da Regra “n+2”, considerando o número de candidaturas em carteira.

O quadro seguinte apresenta a previsão da despesa para 2006-2007, ventilada por fundos. Esta previsão foi efectuada tendo em conta os cronogramas de execução dos projectos já aprovados.

PREVISÃO DE DESPESA PARA 2006-2007

UNID: MIL EUROS

FUNDO	2006		2007	
	DESPESA PÚBLICA	FUNDO	DESPESA PÚBLICA	FUNDO
IFOP	39.000	20.280	42.000	23.940
FEDER	1.750	1.378	1.900	1.425
TOTAL	40.750	21.658	43.900	25.365

6. DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

À semelhança do registado em anos anteriores, o Plano de Comunicação do PO MARE prosseguiu desenvolvendo a sua actividade essencialmente no domínio da publicação dos apoios concedidos ao abrigo do Programa e através do apoio de iniciativas que dêem visibilidade às intervenções do Programa e dos Fundos Estruturais em benefício das actividades do sector da pesca.

CAMPANHA	ENTIDADE
Publicação dos Apoios Concedidos pelo Mare no ano de 2004 e no 1º Semestre de 2005	Jornal Público
Publicação dos Apoios Concedidos pelo Mare no ano de 2004 e no 1º Semestre de 2005	Jornal Correio da Manhã
Apoio à Realização da <i>"6TH Conference on Fish Telemetry held in Europe"</i>	Instituto de Oceanografia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Outras informações encontram-se disponíveis no site do MARE na Internet, com o endereço: <http://www.dg-pescas.pt/popescas/default.htm>.

7. COMPATIBILIDADE COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

7.1. POLÍTICA COMUM DE PESCA - 2004

A actividade da pesca baseada na exploração de um recurso natural, até há alguns anos considerado inesgotável, começou, num passado recente, a dar sinais de esgotamento, principalmente para determinadas espécies.

Neste contexto, a Política Comum de Pesca foi revista e reequacionada numa óptica de assegurar um desenvolvimento sustentável no plano biológico, económico e social, tendo como principal desafio a manutenção do sector em condições razoáveis de sustentabilidade económica e social e, ao mesmo tempo, adaptar a capacidade da frota ao esforço de pesca que incide em determinadas espécies, sem que a rentabilidade financeira das empresas atinja valores abaixo do limiar mínimo de rentabilidade.

As decisões de apoio financeiro aos projectos apresentados ao MARE têm tido como referência obrigatória as disposições da Política Comum de Pesca, em todas as vertentes abrangidas pelo Programa Operacional, nomeadamente as resultantes da revisão da Política Comum de Pesca de Dezembro de 2002.

No que se refere ao ajustamento da capacidade de pesca, o Programa Operacional Pesca tem vindo a procurar, de acordo com a nova PCP, obter um equilíbrio estável e duradouro entre as capacidades e as possibilidades de pesca. Na sequência da abertura das candidaturas a abate por demolição, em finais de 2004, concretizou-se em 2005 o abate de 26 embarcações de pesca, com predominância para as que utilizaram artes arrastantes.

No caso de modernização de embarcações (apenas com mais de cinco anos) as intervenções apoiadas em 2005 visaram apenas o reforço da segurança, as condições de trabalho, a higiene e qualidade do pescado. No que respeita aos projectos de construção de embarcações aprovados, após Janeiro de 2003, as entradas e saídas são geridas no respeito das normas da PCP, nomeadamente, a entrada de novas capacidades com auxílio público é compensada com retirada de igual capacidade, sem auxílio público, no caso de navios com tonelagem igual ou inferior a 100 GT e pela retirada, na proporção de 1,35, no caso de navios com arqueação entre 100 a 400 GT.

A execução dos projectos aprovados com vista à renovação da frota de pesca tem vindo a ser executada de forma compatível com as regras da Política Comum de Pesca, verificando-se que a construção de novas embarcações só é feita por substituição de outras embarcações, ou seja, mediante a retirada de embarcações registadas na frota de pesca, pelo menos, nas proporções referidas no parágrafo anterior.

O saldo das embarcações entradas em 2005, relativamente às decisões tomadas após 01/01/2003, está expresso no quadro seguinte:

EMBARCAÇÕES DECIDIDAS APÓS 01/01/2003	Nº	GT *	KW *
(1) Entradas de embarcações até 2005	35	1.255,75	4.680,54
(2) Saídas de Embarcações até 31/12/2005 sem apoios	90	1.604,82	6.221,36
Saldo (3) = (2) – (1)		349,07	1.540,82

* incluindo factor de 1,35 nos casos aplicáveis

Nos anexos XI e XII são apresentadas as listagens das embarcações contabilizadas para o apuramento agora efectuado.

Também no respeito das normas comunitárias aplicáveis, as autoridades nacionais transmitem à Comissão Europeia, o seu relatório anual da frota, no qual é verificável o balanço entre entradas e saídas e a comparação com os níveis de referência.

7.2. CONCORRÊNCIA E MERCADOS PÚBLICOS

As normas e procedimentos relativas ao cumprimento das disposições legais em matéria de mercados públicos visam a clarificação das condições de elegibilidade das candidaturas e dos elementos a apresentar pelos beneficiários aquando da apresentação e aprovação dos projectos ao Programa Mare, nomeadamente em medidas que admitam como candidatos entidades públicas, entidades estas que estão sujeitas ao cumprimento, nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, da legislação comunitária e nacional em matéria de contratação pública.

Por forma a assegurar o cumprimento das obrigações instituídas no âmbito do Mare, nomeadamente as disposições regulamentares comunitárias constantes no artigo 12º do Reg. (CE) nº1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, que estipula que “as operações objecto de um financiamento pelos Fundos...ou de outro Instrumento Financeiro devem observar o disposto no Tratado e nos actos adoptados por força deste, bem como as políticas comunitárias, incluindo as que se referem às regras da concorrência, à adjudicação de contratos públicos...”, as autoridades nacionais estabeleceram nos regulamentos aplicáveis, as necessárias disposições, designadamente no Regulamento de aplicação da medida de Equipamentos de Portos de Pesca.

Contudo, em auditorias levadas a cabo pela IGF sobre alguns dos projectos aprovados no âmbito do Programa Mare vieram a detectar-se algumas fragilidades nos procedimentos instituídos, tendo sido efectuadas recomendações no sentido da sua melhoria com vista a, por um lado, reduzir, em futuros projectos, a existência das lacunas então detectadas e, por outro, proceder à uniformização dos procedimentos em aplicação.

Assim, em 2005 foi elaborada nova versão do manual de procedimentos que incluiu um guião para verificação de procedimentos em matéria de mercados públicos por forma a permitir uma perfeita harmonização, bem como uma clara uniformização nos procedimentos a seguir no cumprimento das disposições legais em matéria de mercados públicos.

7.3. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A intervenção do Programa MARE neste domínio tem como objectivo neutralizar e ultrapassar as barreiras que poderão surgir no acesso à participação económica e social dos indivíduos que desenvolvem a sua actividade no sector da pesca. Com vista à promoção de uma política de igualdade em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades, tem-se procurado, através da acção das diversas intervenções do Programa, integrar perspectivas reflectidas numa óptica de equidade e justiça que contribuam para a atenuação das desigualdades e dos desequilíbrios decorrentes da actividade.

Considerando a preponderância do elemento masculino no sector, é de destacar o apoio concedido ao projecto-piloto *Mulheres na Pesca, no Marisqueiro e na Aquicultura*, – já referido no âmbito da execução relativa àquela medida – em que se optou por uma discriminação positiva convergente com a igualdade de oportunidades em termos de género.

É ainda de salientar a continuidade das ajudas concedidas no âmbito da medida *Acompanhamento Socio-Económico*, através da acção Prémios Fixos Individuais. Esta intervenção visa a concessão de apoios aos pescadores que perderam o seu posto de trabalho em virtude do abate de embarcações decorrente da actividade do Programa.

7.4. PROTECÇÃO DO AMBIENTE

A União Europeia detém um importante papel no estabelecimento das estratégias e das regulamentações pertinentes a aplicar pelos Estados membros em matéria de conservação e gestão dos recursos haliêuticos, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da actividade pesqueira.

Pretende-se com a política comum de pesca uma abordagem de longo prazo da estratégia de gestão sustentável dos recursos haliêuticos, a responsabilização dos Estados membros em fazer corresponder a capacidade das frotas às possibilidades de pesca, uma melhor aplicação das regras estabelecidas, pela maior cooperação e coordenação das autoridades envolvidas e, maior e melhor participação dos directamente interessados (pescadores, aquicultores e industriais) e partilha de conhecimentos nos dois sentidos entre os agentes económicos do sector e a comunidade científica.

A regulamentação estabelecida para as várias medidas de apoio contempla preocupações de natureza ambiental, quer pela definição e tipificação de projectos, quer pelos critérios de selecção e majoração. Ao longo do Programa é feita uma gestão cuidada e responsável da legislação existente, traduzindo-se no fecho e reabertura de medidas quando se torna necessário proteger recursos e penalizar pescarias mais lesivas ao ambiente.

➤ RECURSOS E FROTA

Neste domínio é de salientar, em 1º lugar, no conjunto dos eixos 1 e 2 do MARE, o esforço já dispendido, no âmbito deste programa, com vista à redução do esforço de pesca, contribuindo assim para a sustentabilidade dos recursos da pesca, como é ilustrado no quadro seguinte:

Entradas/Saídas	N.º	GT	kW
Entrada de Novas Embarcações	96	10.723	25.973
Saída de Embarcações sem apoio	176	7.054	21.859
Saídas de Embarcações com apoio	245	9.227	28.542
SALDO (saídas - entradas)	325	5.558	24.428

Em 2º lugar, foram tomadas medidas, por Portugal, com vista à protecção dos recursos e à protecção do ambiente, nomeadamente:

- A criação de zonas de interdição total ou parcial, com base em estudos científicos, para que a preservação dos recursos seja mantida, como é disso exemplo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 que aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida;
- A implementação do plano de recuperação da pescada e do lagostim, a decorrer em águas de jurisdição nacional que obedecem às regras impostas pela regulamentação comunitária aplicável, designadamente quanto ao acompanhamento estreito das operações comerciais de pesca e ao reporte de dados;
- A publicação da Portaria n.º 1490/2004, de 28 de Dezembro, com o objectivo de adequar a capacidade da frota aos recursos disponíveis, mediante a retirada selectiva de embarcações no âmbito da política comum de pescas, através da cessação definitiva das actividades da pesca, pelo abate, por demolição.

➤ DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

A aquicultura marinha é uma actividade económica em franca expansão estando implantada em zonas costeiras, sujeitas a fortes pressões de outras actividades e onde a biodiversidade é elevada. O Plano de Acção Comunitário em favor da Biodiversidade no domínio das Pescas preconiza, no âmbito desta medida, a promoção de:

- medidas que reduzam o impacto directo no ambiente dos resíduos provenientes das instalações de aquicultura;
- melhores práticas de Avaliação de Impacto Ambiental;
- a cultura de moluscos e crustáceos e a recuperação dos jazigos conquícolos naturais. A cultura de moluscos e crustáceos não exige nem rações suplementares nem uma entrada directa de energia para apoiar o crescimento;
- métodos respeitadores do ambiente na exploração dos jazigos conquícolos;
- o desenvolvimento de uma tecnologia offshore segura e de sistemas de recirculação de água.

A fim de incentivar os aquicultores a considerar as questões de impacto ambiental nos seus investimentos o Programa MARE majora as participações em projectos que demonstrem preocupações ambientais, quer em termos de estruturas físicas, quer no uso de energias alternativas ou de tecnologias inovadoras.

➤ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Nesta medida, foram aprovados, desde o início do Programa, alguns projectos de investimento que contribuem de forma clara para a defesa do ambiente, podendo considerar-se os seguintes grupos de acções:

- Tratamento de efluentes;
- Substituição de fluidos frigoríficos que não cumprem as disposições do Regulamento (CE) n.º 2037/00, do Parlamento e do Conselho, de 29 de Setembro de 2000, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono;
- Correção das emissões gasosas para a atmosfera (mediante a introdução de equipamento específico);
- Minimização do impacto ambiental do processo fabril (a nível de estudo).

➤ EQUIPAMENTOS DE PORTOS DE PESCA

Das intervenções que, no âmbito deste domínio, mais contribuíram para a melhoria do meio ambiente, salientam-se as requalificações das áreas portuárias, nomeadamente com vista à redução das poeiras em suspensão, tratamento dos resíduos líquidos das embarcações (óleos e águas contaminadas) e sólidos (recolha selectiva).

➤ PROSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO APLICADA

Para uma gestão responsável que se preocupa com a optimização e conservação dos recursos haliéuticos é fundamental o conhecimento e obtenção de dados específicos sobre as águas portuguesas. É neste sentido que esta acção é uma mais valia para o ambiente, sendo incontornável o seu contributo para a melhoria do conhecimento científico no domínio dos oceanos, dos recursos haliéuticos, das tecnologias relativas à captura e produção aquícola e à conservação e transformação dos produtos da pesca e aquicultura.

É também uma preocupação constante e elementar a aproximação entre a investigação científica e os agentes económicos do sector criando um canal de comunicação que garanta a troca de informação e a divulgação do conhecimento científico em todas as áreas.

Dos projectos aprovados e em execução durante o ano de 2005 destacam-se, pelo seu elevado contributo para o referido anteriormente, os projectos:

- *Aplicação de novas metodologias analíticas à qualidade dos recursos* que visa essencialmente melhorar o conhecimento das respostas adaptativas dos organismos marinhos e a capacidade de

avaliação da qualidade e segurança de produtos da pesca e aquicultura, para o que é feita uma comparação da qualidade dos produtos e da proliferação de agentes virais em explorações aquícolas e no meio natural;

- *A pesca de polvo comum no Algarve: melhoria das artes de pesca tradicionais (Polvarte)*, o qual desenvolveu um novo modelo de alcatruz de plástico reciclado, pintado com tintas alimentares, tendo sido comparado a sua eficácia relativamente aos alcatruzes tradicionais e aos covos;
- *Corvina-legítima *Argyrosomus regius* – dados biológicos para a gestão e produção de um recurso (CORV)* cujo objectivo é esclarecer aspectos do crescimento e reprodução do manancial de corvina-legítima existente nas águas nacionais (e em especial no Algarve) e efectua uma análise do actual modelo de gestão do manancial selvagem.

Enquadramento Regulamentar dos Apoios do Mare

Eixo Medida	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	
EIXO 1	Ajustamento do Esforço de Pesca		
Medida 1	Cessação definitiva por demolição	Portaria nº 1086/2000, de 11/11 alterada pela Portaria nº 56-C/2001, de 29/01 suspensa pela Portaria nº 960/2002, de 02/08. Revogação da suspensão através da Portaria n.º 1490/2004, de 28 de Dezembro e nova suspensão através da Portaria nº 398/2005, de 7 de Abril.	
Medida 2	Transf. Para País Terceiro e Afectação a Outros Fins	Portaria nº 1080/2000, de 8/11 alterada pela Portaria nº 56-B/2001, de 29/01	
Medida 3	Sociedades Mistas	Portaria nº 1081/2000, de 8/11 alterada pela Portaria nº 56-H/2001, de 29/01 alterada pela Portaria nº 157/2003, de 15/02	
EIXO 2	Renovação e Modernização da Frota		
Medida 1	Construção de Embarcações	Portaria nº 1078/2000, de 8/11 alterada pelas Portarias nº 56-G/2001, de 29/01 e nº 506/2003, de 26 de Junho	
Medida 2	Modernização de Embarcações	Portaria nº 1071/2000, de 7/11 alterada pela Portaria nº 56-F/2001, de 29/01	
EIXO 3	Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos...		
Medida 1	Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos	Despacho Normativo nº 10/2001, de 02/03 alterado pelo Despacho Normativo nº 06/2003, de 19/02	
Medida 2	Desenvolvimento da Aquicultura	Portaria nº 1083/2000, de 9/11 alterada pela Portaria nº 56-I/2001, de 29/01 alterada pela Portaria nº 156/2003, de 15/02	
Medida 3	Equipamentos dos Portos de Pesca	Projectos Públicos	Despacho Normativo nº 11/2001, de 2/3 alterado pelos Despachos Normativos nº 31/2002, de 27/4 e nº 05/2003, de 19/04
		Projectos Privados	Portaria nº 1072/2000, de 7/11 alterada pela Portaria nº 56-E/2001, de 29/01 e pela Portaria nº 155/2003, de 15/02
Medida 4	Transformação e Comercialização	Portaria nº 1079/2000, de 8/11 alterada pela Portaria nº 56-D/2001, de 29/01 e pela Portaria nº 158/2003, de 15/02	
EIXO 4	Outras Medidas		
Medida 1	Pequena Pesca Costeira	Portaria nº 12/2002, de 4/01; Aviso nº 2503/2005, de 11 de Março	
Medida 2	Acompanhamento Sócio-Económico	Prémios Individuais	
Medida 3	Promoção e Prospecção de Novos Mercados	Portaria nº 981/2001, de 16/09; Portaria nº 655/2004, de 18 de Junho	
Medida 4	Acções Desenvolvidas pelos Profissionais	Portaria nº 11/2002, de 4/01	
Medida 5	Cessação Temporária e outras Compensações	Cessação do acordo com Marrocos	Portaria nº 5-C/2000, de 5/01
			Portaria nº 393-B/2000, de 12/07
			Portaria nº 951/2001, de 6/08
			Portaria nº 1273/2001, de 13/11
		Paragem biológica da Sardinha	Portaria nº 69-A/2001, de 2/02
			Portaria nº 123-B/2002, 8/02
Medida 6	Acções Piloto e Projectos Inovadores	Projectos Públicos	Portaria nº 476/01, de 10/05
		Projectos Privados	Portaria nº 39/2002, de 10/01
EIXOS 1 A 4	Região de Lisboa e Vale do Tejo	Portaria nº 252/2004, de 8 de Março	
EIXO 5	Criação de Cond. para uma maior Comp. do Sector		
Medida 1	Prospecção e Investigação aplicada	Portaria nº 212/2001, de 15/03	
Acção Específica de Marrocos		Port. 169/2002, de 27/02 / Desp. Normativo 38/2002, de 11 de Julho	

Anexo II

Projectos Aprovados por Eixo/Medida



(valores expressos em euros)

EIXO/MEDIDA	Cód.	Fundo	Candidaturas		Candidaturas aprovadas	
			Entradas até 31.12.2005		até 31/12/2005	
			N.º		Nº	Investimento
			(1)	(4)	(5)	(6)
PO MARE				3.949	311.273.802	206.849.097
Ajustamento do Esforço de Pesca	1	IFOP	712	251	29.597.964	29.597.964
Cessação definitiva por demolição	1.1		375	244	23.295.557	23.295.557
Transf. Para País Terceiro e Afectação a Outros Fins	1.2		6	2	276.699	276.699
Sociedades Mistas	1.3		8	5	6.025.708	6.025.708
Renovação e Modernização da Frota	2	IFOP	5.393	374	129.690.669	61.648.790
Construção de Embarcações	2.1		285	201	114.519.821	54.563.947
Modernização de Embarcações	2.2		256	173	15.170.848	7.084.843
Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos...	3	IFOP	2.598	158	98.028.642	61.901.224
Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos	3.1		1	1	4.584.162	4.584.162
Desenvolvimento da Aquicultura	3.2		68	36	15.111.401	7.658.967
Equipamentos dos Portos de Pesca	3.3		92	56	19.616.292	18.504.811
Transformação e Comercialização	3.4		118	65	58.716.787	31.153.284
Outras Medidas	4	IFOP	2.540	3.130	33.644.900	33.389.492
Pequena Pesca Costeira	4.1		2	1	13.004	10.403
Acompanhamento Sócio-Económico	4.2		818	629	5.735.000	5.735.000
Promoção e Prospecção de Novos Mercados	4.3		19	13	3.112.553	3.112.553
Acções Desenvolvidas pelos Profissionais	4.4		6	2	257.003	195.910
Cessação Temporária e outras Compensações	4.5		2.500	2.478	18.778.305	18.778.305
Acções Piloto e Projectos Inovadores	4.6		14	7	5.749.035	5.557.321
Criação de Cond. para uma maior Comp. do Sector	5	FEDER	38	27	14.407.337	14.407.337
Estruturas de Apoio à Competitividade	5.1		38	27	14.407.337	14.407.337
Assistência Técnica	6	IFOP	11	9	5.904.290	5.904.290
Assistência Técnica	6.1		11	9	5.904.290	5.904.290

Anexo III

Programação Financeira por Eixo Prioritário e por Regiões em Transição



(valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
	FUNDO	TOTAL 2000-2006			ANO 2000-2005			ANO 2000-2004			ANO 2005		
		Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
TOTAL DO P.O.Pesca		355.018.374	234.087.446	184.467.728	314.358.292	203.429.822	160.430.525	271.288.737	172.017.135	135.770.616	43.069.555	31.412.687	24.659.909
FEDER		14.132.446	14.132.446	10.603.000	12.914.231	12.914.231	9.689.336	11.171.066	11.171.066	8.382.000	1.743.165	1.743.165	1.307.336
IFOP		340.885.928	219.955.000	173.864.728	301.444.061	190.515.591	150.741.189	260.117.671	160.846.069	127.388.616	41.326.390	29.669.522	23.352.573
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca	IFOP	29.927.431	29.927.431	22.446.000	24.848.516	24.848.516	18.637.000	21.098.516	21.098.516	15.826.000	3.750.000	3.750.000	2.811.000
Medida 1: Cessação Definitiva por Demolição		23.072.743	23.072.743	17.304.358	17.993.828	17.993.828	13.495.358	14.243.828	14.243.828	10.684.358	3.750.000	3.750.000	2.811.000
Medida 2: Transf. p/Pais Terceiro Afect. a Outros Fins		622.813	622.813	467.308	622.813	622.813	467.308	622.813	622.813	467.308	0	0	0
Medida 3: Sociedades Mistas		6.231.875	6.231.875	4.674.334	6.231.875	6.231.875	4.674.334	6.231.875	6.231.875	4.674.334	0	0	0
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota	IFOP	147.449.484	69.892.524	59.650.000	135.622.561	64.179.178	54.528.000	123.467.755	58.307.438	49.264.000	12.154.806	5.871.740	5.264.000
Medida 1: Construção de Embarcações		130.522.142	61.922.666	52.986.000	120.516.375	57.119.898	48.683.520	110.233.212	52.183.980	44.261.760	10.283.163	4.935.918	4.421.760
Medida 2: Modernização de Embarcações		16.927.342	7.969.858	6.664.000	15.106.186	7.059.280	5.844.480	13.234.543	6.123.458	5.002.240	1.871.643	935.822	842.240
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...	IFOP	108.453.514	68.367.531	52.908.000	94.363.349	58.166.247	45.049.699	76.468.669	45.622.384	35.394.292	17.894.680	12.543.863	9.655.407
Medida 1: Protecção e Desenvol/o dos Recursos Aquáticos		4.453.910	4.453.910	3.325.000	4.276.163	4.276.163	3.191.696	4.003.922	4.003.922	2.987.509	272.241	272.241	204.187
Medida 2: Desenvolvimento da Aquicultura		16.469.431	8.319.468	6.734.000	14.552.667	7.303.583	5.871.456	12.973.394	6.466.568	5.160.783	1.579.273	837.015	710.673
Medida 3: Equipamentos de Portos de Pesca		29.963.142	25.418.274	19.455.000	25.081.779	20.536.911	15.793.978	20.011.373	15.466.505	11.991.173	5.070.406	5.070.406	3.802.805
Medida 4: Tranformação e Comercialização	57.567.031	30.175.879	23.394.000	50.452.740	26.049.590	20.192.569	39.479.980	19.685.389	15.254.827	10.972.760	6.364.201	4.937.742	
EIXO 4: Outras Medidas	IFOP	48.238.099	44.950.114	33.748.728	40.885.635	37.597.650	28.234.490	34.537.331	31.272.331	23.496.324	6.348.304	6.325.319	4.738.166
Medida 1: Pequena Pesca Costeira		23.737	23.737	17.803	23.737	23.737	17.803	10.404	10.404	7.803	13.333	13.333	10.000
Medida 2: Acompanhamento Sócio-Económico		8.702.497	8.702.497	6.532.217	5.921.681	5.921.681	4.446.713	3.866.345	3.866.345	2.905.285	2.055.336	2.055.336	1.541.428
Medida 3: Promoção e Prospecção de Novos Mercados		3.492.827	2.996.204	2.235.000	3.275.787	2.779.164	2.072.220	2.222.748	1.726.125	1.282.441	1.053.039	1.053.039	789.779
Medida 4: Acções Desenvolvidas pelos Profissionais		302.003	279.018	203.517	302.003	279.018	203.517	148.765	148.765	111.574	153.238	130.253	91.943
Medida 5: Cessação Temporária e Outras Compensações		18.781.313	18.781.313	14.085.480	18.781.313	18.781.313	14.085.480	18.781.313	18.781.313	14.085.480	0	0	0
Medida 6: Acções Piloto e Projectos Inovadores	16.935.722	14.167.345	10.674.711	12.581.114	9.812.737	7.408.757	9.507.756	6.739.379	5.103.741	3.073.358	3.073.358	2.305.016	
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector	FEDER	14.132.446	14.132.446	10.603.000	12.914.231	12.914.231	9.689.336	11.171.066	11.171.066	8.382.000	1.743.165	1.743.165	1.307.336
Medida 1: Prospecção e Investigação Aplicada		14.132.446	14.132.446	10.603.000	12.914.231	12.914.231	9.689.336	11.171.066	11.171.066	8.382.000	1.743.165	1.743.165	1.307.336
EIXO 6: Assistência Técnica	IFOP	6.817.400	6.817.400	5.112.000	5.724.000	5.724.000	4.292.000	4.545.400	4.545.400	3.408.000	1.178.600	1.178.600	884.000
Medida 1: Assistência Técnica		6.817.400	6.817.400	5.112.000	5.724.000	5.724.000	4.292.000	4.545.400	4.545.400	3.408.000	1.178.600	1.178.600	884.000
Regiões em Transição		74.272.126	48.112.913	37.655.244	72.628.326	42.869.545	36.687.248	68.106.657	3.606.366	3.007.000	4.521.669	3.324.482	2.593.800
Regiões com apoio transitório (LVT)	FEDER	3.687.701	3.687.701	3.068.000	3.661.034	3.661.034	3.048.000	3.606.366	3.606.366	3.007.000	54.668	54.668	41.000
Regiões com apoio transitório (LVT)	IFOP	70.584.425	44.425.212	34.587.244	68.967.292	39.208.511	33.639.248	64.500.291	35.938.697	31.086.448	4.467.001	3.269.814	2.552.800

Anexo IV

Homologações até 31/12/2005 por Eixo Prioritário e Medida



(valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS/MEDIDAS	Fundo	HOMOLOGAÇÕES														
		TOTAL 2000-2005				TOTAL 2000-2004				ANO 2005				TAXA APROV./PROG. FINANCEIRA		
		Nº proj aprovados	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Nº proj aprovados	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Nº proj aprovados	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	TOTAL 2000-2005	TOTAL 2000-2005	ANO 2005
		13	14 = (18)/(22)	15 = (19)/(23)	16 = (20)/(24)	17	18	19	20	21	22	23	24	25 = (15)/(2)	26 = (15)/(5)	27 = (23)/(11)
PO TOTAL		3949	311.273.802	206.849.097	165.965.065	3.802	292.130.743	189.382.736	152.788.168	147	19.143.059	17.466.361	13.176.898	88%	102%	56%
FEDER		27	14.407.337	14.407.337	10.786.941	25	14.013.338	14.013.338	10.491.442	2	393.999	393.999	295.499	102%	112%	23%
IFOP		3922	296.866.465	192.441.760	155.178.124	3.777	278.117.405	175.369.398	142.296.726	145	18.749.060	17.072.362	12.881.399	87%	101%	58%
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca	IFOP	251	29.597.964	29.597.964	22.198.473	219	17.686.624	17.686.624	13.264.968	32	11.911.339	11.911.339	8.933.505	99%	119%	318%
Medida 1: Cessação Definitiva por Demolição		244	23.295.557	23.295.557	17.471.668	212	11.384.217	11.384.217	8.538.163	32	11.911.339	11.911.339	8.933.505	101%	129%	318%
Medida 2: Transf. p/Pais Terceiro Afect. a Outros Fins		2	276.699	276.699	207.524	2	276.699	276.699	207.524	0	0	0	0	44%	44%	0%
Medida 3: Sociedades Mistas		5	6.025.708	6.025.708	4.519.281	5	6.025.708	6.025.708	4.519.281	0	0	0	0	97%	97%	0%
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota	IFOP	374	129.690.669	61.648.790	55.167.630	346	127.689.604	60.693.935	54.312.828	28	2.001.066	954.855	854.802	88%	96%	16%
Medida 1: Construção de Embarcações		201	114.519.821	54.563.947	48.841.322	201	114.519.821	54.563.947	48.841.322	0	0	0	0	88%	96%	0%
Medida 2: Modernização de Embarcações	173	15.170.848	7.084.843	6.326.308	145	13.169.783	6.129.988	5.471.506	28	2.001.066	954.855	854.802	89%	100%	102%	
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...	IFOP	158	98.028.642	61.901.224	48.441.745	154	96.598.114	61.040.090	47.711.977	4	1.430.528	861.134	729.768	91%	106%	7%
Medida 1: Protecção e Desenvolvo dos Recursos Aquáticos		1	4.584.162	4.584.162	3.438.122	1	4.584.162	4.584.162	3.438.122	0	0	0	0	103%	107%	0%
Medida 2: Desenvolvimento da Aquicultura		36	15.111.401	7.658.967	6.642.471	34	14.894.977	7.548.269	6.545.080	2	216.424	110.698	97.391	92%	105%	13%
Medida 3: Equipamentos de Portos de Pesca		56	19.616.292	18.504.811	14.003.536	54	18.402.188	17.754.375	13.371.159	2	1.214.104	750.436	632.377	73%	90%	15%
Medida 4: Transformação e Comercialização	65	58.716.787	31.153.284	24.357.616	65	58.716.787	31.153.284	24.357.616	0	0	0	0	103%	120%	0%	
EIXO 4: Outras Medidas	IFOP	3130	33.644.900	33.389.492	24.942.060	3.049	30.238.774	30.044.459	22.578.735	81	3.406.126	3.345.033	2.363.324	74%	89%	53%
Medida 1: Pequena Pesca Costeira		1	13.004	10.403	7.802	1	13.004	10.403	7.802	0	0	0	0	44%	44%	0%
Medida 2: Acompanhamento Sócio-Económico		629	5.735.000	5.735.000	4.301.250	552	4.980.000	4.980.000	3.735.000	77	755.000	755.000	566.250	66%	97%	37%
Medida 3: Promoção e Prospecção de Novos Mercados		13	3.112.553	3.112.553	2.205.947	12	2.020.999	2.020.999	1.515.749	1	1.091.554	1.091.554	690.198	104%	112%	104%
Medida 4: Acções Desenvolvidas pelos Profissionais		2	257.003	195.910	131.660	1	104.271	104.271	78.203	1	152.732	91.639	53.456	70%	70%	70%
Medida 5: Cessação Temporária e Outras Compensações		2478	18.778.305	18.778.305	14.083.734	2.478	18.778.305	18.778.305	14.083.734	0	0	0	0	100%	100%	0%
Medida 6: Acções Piloto e Projectos Inovadores	7	5.749.035	5.557.321	4.211.667	5	4.342.195	4.150.481	3.158.247	2	1.406.840	1.406.840	1.053.420	39%	57%	46%	
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector	FEDER	27	14.407.337	14.407.337	10.786.941	25	14.013.338	14.013.338	10.491.442	2	393.999	393.999	295.499	102%	112%	23%
Medida 1: Prospecção e Investigação Aplicada	27	14.407.337	14.407.337	10.786.941	25	14.013.338	14.013.338	10.491.442	2	393.999	393.999	295.499	102%	112%	23%	
EIXO 6: Assistência Técnica	IFOP	9	5.904.290	5.904.290	4.428.217	9	5.904.290	5.904.290	4.428.217	0	0	0	0	87%	103%	0%
Medida 1: Assistência Técnica	9	5.904.290	5.904.290	4.428.217	9	5.904.290	5.904.290	4.428.217	0	0	0	0	87%	103%	0%	

Anexo V

Execução até 31/12/2005 por Eixo Prioritário e Medida



(valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS/MEDIDAS	FUNDO	EXECUÇÃO											
		EXECUÇÃO ACUMULADA 2000-2005			EXECUÇÃO ACUMULADA 2000-2004			ANO 2005			TAXA EXECUÇÃO / PROG. FINANCEIRA		
		Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	TOTAL 2006	TOTAL 2005	ANO 2005
		28 = (31)+(34)	29 = (32)+(35)	30 = (33)+(36)	31	32	33	34	35	36	37=(29)/(2)	38=(29)/(5)	39=(35)/(11)
PO TOTAL		219.377.529	148.251.596	117.195.104	161.867.659	109.633.808	86.947.181	57.509.870	38.617.788	30.247.923	63%	73%	123%
FEDER		8.652.038	8.652.038	6.488.192	5.799.847	5.799.847	4.349.049	2.852.190	2.852.190	2.139.143	61%	67%	164%
IFOP		210.725.491	139.599.558	110.706.912	156.067.812	103.833.960	82.598.132	54.657.680	35.765.598	28.108.780	63%	73%	121%
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca	IFOP	27.288.507	27.288.507	20.466.381	13.672.093	13.672.093	10.254.070	13.616.415	13.616.415	10.212.311	91%	110%	363%
Medida 1: Cessação Definitiva por Demolição		22.625.472	22.625.472	16.969.104	11.384.217	11.384.217	8.538.163	11.241.255	11.241.255	8.430.941	98%	126%	300%
Medida 2: Transf. p/Pais Terceiro Afect. a Outros Fins		248.920	248.920	186.690	248.920	248.920	186.690	0	0	0	40%	40%	#DIV/0!
Medida 3: Sociedades Mistas		4.414.116	4.414.116	3.310.587	2.038.956	2.038.956	1.529.217	2.375.160	2.375.160	1.781.370	71%	71%	#DIV/0!
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota	IFOP	90.761.792	40.943.176	36.356.642	71.686.818	32.310.141	28.704.479	19.074.975	8.633.035	7.652.162	59%	64%	147%
Medida 1: Construção de Embarcações		80.481.003	36.386.194	32.316.144	63.321.193	28.533.887	25.348.951	17.159.810	7.852.307	6.967.192	59%	64%	159%
Medida 2: Modernização de Embarcações		10.280.789	4.556.982	4.040.498	8.365.625	3.776.254	3.355.528	1.915.165	780.728	684.970	57%	65%	83%
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...	IFOP	60.351.250	39.068.138	29.688.591	41.508.128	28.675.157	21.740.952	18.843.123	10.392.981	7.947.639	57%	67%	83%
Medida 1: Protecção e Desenvol/o dos Recursos Aquáticos		3.999.177	3.999.177	2.999.382	3.908.342	3.908.342	2.931.257	90.834	90.834	68.126	90%	94%	33%
Medida 2: Desenvolvimento da Aquicultura		4.904.263	2.323.981	2.004.142	4.240.391	1.951.935	1.694.589	663.872	372.046	309.553	28%	32%	44%
Medida 3: Equipamentos de Portos de Pesca		13.200.871	12.869.217	9.674.019	11.695.124	11.402.376	8.570.646	1.505.747	1.466.841	1.103.373	51%	63%	29%
Medida 4: Transformação e Comercialização		38.246.939	19.875.764	15.011.048	21.664.271	11.412.504	8.544.460	16.582.669	8.463.260	6.466.588	66%	76%	133%
EIXO 4: Outras Medidas	IFOP	28.994.340	28.970.136	21.698.098	26.288.641	26.264.437	19.714.532	2.705.699	2.705.699	1.983.566	64%	77%	43%
Medida 1: Pequena Pesca Costeira		13.004	10.403	7.802	13.004	10.403	7.802	0	0	0	44%	44%	0%
Medida 2: Acompanhamento Sócio-Económico		5.365.000	5.365.000	4.023.750	4.910.000	4.910.000	3.682.500	455.000	455.000	341.250	62%	91%	22%
Medida 3: Promoção e Prospecção de Novos Mercados		2.291.782	2.291.782	1.673.128	1.786.626	1.786.626	1.339.970	505.156	505.156	333.159	76%	82%	48%
Medida 4: Acções Desenvolvidas pelos Profissionais		104.271	104.271	78.203	104.271	104.271	78.203	0	0	0	37%	37%	0%
Medida 5: Cessação Temporária e Outras Compensações		18.738.516	18.738.516	14.053.889	18.737.394	18.737.394	14.053.047	1.122	1.122	842	100%	100%	#DIV/0!
Medida 6: Acções Piloto e Projectos Inovadores		2.481.767	2.460.164	1.861.326	737.346	715.743	553.010	1.744.421	1.744.421	1.308.316	17%	25%	57%
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector	FEDER	8.652.038	8.652.038	6.488.192	5.799.847	5.799.847	4.349.049	2.852.190	2.852.190	2.139.143	61%	67%	164%
Medida 1: Estruturas de Apoio à Competitividade		8.652.038	8.652.038	6.488.192	5.799.847	5.799.847	4.349.049	2.852.190	2.852.190	2.139.143	61%	67%	164%
EIXO 6: Assistência Técnica	IFOP	3.329.601	3.329.601	2.497.201	2.912.132	2.912.132	2.184.099	417.469	417.469	313.101	49%	58%	35%
Medida 1: Assistência Técnica		3.329.601	3.329.601	2.497.201	2.912.132	2.912.132	2.184.099	417.469	417.469	313.101	49%	58%	35%

Anexo VI

Homologações e Execução até 31/12/2005 por Regiões em Transição



(valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS/MEDIDAS	FUNDO	HOMOLOGAÇÕES						EXECUÇÃO					
		TOTAL 2000-2005			ANO 2005			TOTAL 2000-2005			ANO 2005		
		Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
PO TOTAL		311.273.802	206.849.097	165.965.065	19.143.059	17.466.361	13.176.897	219.377.529	148.251.596	117.195.104	57.509.870	38.617.789	30.247.923
FEDER		14.407.337	14.407.337	10.786.941	393.999	393.999	295.499	8.652.038	8.652.038	6.488.192	2.852.190	2.852.190	2.139.143
Regiões sem apoio transitório		10.969.313	10.969.313	8.208.423	245.103	245.103	183.827	6.543.286	6.543.286	4.906.629	2.084.526	2.084.526	1.563.395
Regiões com apoio transitório (LVT)		3.438.023	3.438.023	2.578.518	148.896	148.896	111.672	2.108.751	2.108.751	1.581.564	767.665	767.665	575.749
IFOP		296.866.465	192.441.760	155.178.124	18.749.060	17.072.362	12.881.398	210.725.491	139.599.558	110.706.912	54.657.680	35.765.598	28.108.780
Regiões sem apoio transitório		240.375.961	150.251.401	122.591.990	18.093.658	16.552.009	12.542.266	169.539.685	107.524.897	86.180.082	47.951.587	31.764.039	25.144.477
Regiões com apoio transitório (LVT)		56.490.504	42.190.359	32.586.135	655.402	520.353	339.132	41.185.806	32.074.661	24.526.830	6.706.092	4.001.559	2.964.304
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca		29.597.964	29.597.964	22.198.473	11.911.339	11.911.339	8.933.505	27.288.507	27.288.507	20.466.381	13.616.415	13.616.415	10.212.311
Regiões sem apoio transitório	IFOP	26.206.451	26.206.451	19.654.838	11.911.339	11.911.339	8.933.505	23.896.994	23.896.994	17.922.746	13.616.415	13.616.415	10.212.311
Regiões com apoio transitório (LVT)		3.391.513	3.391.513	2.543.635	0	0	0	3.391.513	3.391.513	2.543.635	0	0	0
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota		129.690.669	61.648.790	55.167.630	2.001.066	954.855	854.802	90.761.792	40.943.176	36.356.642	19.074.975	8.633.035	7.652.162
Regiões sem apoio transitório	IFOP	124.604.111	59.235.071	53.007.757	1.869.525	897.270	803.793	86.046.554	38.731.890	34.380.635	18.695.306	8.428.013	7.466.124
Regiões com apoio transitório (LVT)		5.086.559	2.413.719	2.159.873	131.541	57.585	51.008	4.715.238	2.211.286	1.976.006	379.668	205.022	186.038
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...		98.028.642	61.901.224	48.441.745	1.430.528	861.134	729.768	60.351.250	39.068.138	29.688.591	18.843.123	10.392.981	7.947.639
Regiões sem apoio transitório	IFOP	63.872.521	39.311.315	30.846.581	1.430.528	861.134	729.768	40.430.292	25.754.372	19.534.435	12.710.522	6.790.266	5.299.200
Regiões com apoio transitório (LVT)		34.156.121	22.589.909	17.595.164	0	0	0	19.920.958	13.313.766	10.154.156	6.132.601	3.602.715	2.648.439
EIXO 4: Outras Medidas		33.644.900	33.389.492	24.942.060	3.406.126	3.345.033	2.363.324	28.994.340	28.970.136	21.698.098	2.705.699	2.705.699	1.983.566
Regiões sem apoio transitório	IFOP	20.636.429	20.442.113	15.290.477	2.882.266	2.882.266	2.075.200	16.442.259	16.418.055	12.299.577	2.549.639	2.549.639	1.882.062
Regiões com apoio transitório (LVT)		13.008.471	12.947.379	9.651.583	523.860	462.768	288.123	12.552.081	12.552.081	9.398.521	156.060	156.060	101.504
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector		14.407.337	14.407.337	10.786.941	393.999	393.999	295.499	8.652.038	8.652.038	6.488.192	2.852.190	2.852.190	2.139.143
Regiões sem apoio transitório	FEDER	10.969.313	10.969.313	8.208.423	245.103	245.103	183.827	6.543.286	6.543.286	4.906.629	2.084.526	2.084.526	1.563.395
Regiões com apoio transitório (LVT)		3.438.023	3.438.023	2.578.518	148.896	148.896	111.672	2.108.751	2.108.751	1.581.564	767.665	767.665	575.749
EIXO 6: Assistência Técnica (1)		5.904.290	5.904.290	4.428.217	0	0	0	3.329.601	3.329.601	2.497.201	417.469	417.469	313.101
Regiões sem apoio transitório	IFOP	5.056.451	5.056.451	3.792.338	0	0	0	2.723.586	2.723.586	2.042.689	379.706	379.706	284.779
Regiões com apoio transitório (LVT)		847.839	847.839	635.879	0	0	0	606.015	606.015	454.512	37.763	37.763	28.322

Anexo VII

Homologações e Execução até 31/12/2005 por Domínios de Intervenção



(valores expressos em euros)

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO/ MEDIDAS	FUNDO	Domínio de Intervenção	% do domínio no Total Programado para a Medida (2000-2005)		HOMOLOGAÇÕES						EXECUÇÃO					
			Desp.Públ. 52=(55)/(5)	Fundo 53=(56)/(6)	TOTAL 2000-2005			ANO 2005			TOTAL 2000-2005			ANO 2005		
					Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
			54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
PO TOTAL					311.273.802	206.849.097	165.965.065	19.143.059	17.466.361	13.176.898	219.377.529	148.251.596	117.195.104	57.509.870	38.617.788	30.247.923
141 - Ajustamento do Esforço de Pesca					29.597.964	29.597.964	22.198.473	11.911.339	11.911.339	8.933.505	27.288.507	27.288.507	20.466.381	13.616.415	13.616.415	10.212.311
Cessação Definitiva por Demolição	IFOP	141	197%	197%	23.295.557	23.295.557	17.471.668	11.911.339	11.911.339	8.933.505	22.625.472	22.625.472	16.969.104	11.241.255	11.241.255	8.430.941
Transferência p/Pais Terceiro Afect. a Outros Fins			44%	44%	276.699	276.699	207.524	0	0	0	248.920	248.920	186.690	0	0	0
Sociedades Mistas			97%	97%	6.025.708	6.025.708	4.519.281	0	0	0	4.414.116	4.414.116	3.310.587	2.375.160	2.375.160	1.781.370
142 - Renovação e Modernização da Frota					129.690.669	61.648.790	55.167.630	2.001.066	954.855	854.802	90.761.792	40.943.176	36.356.642	19.074.975	8.633.035	7.652.162
Construção de Embarcações	IFOP	142	142%	154%	114.519.821	54.563.947	48.841.322	0	0	0	80.481.003	36.386.194	32.316.144	17.159.810	7.852.307	6.967.192
Modernização de Embarcações			138%	154%	15.170.848	7.084.843	6.326.308	2.001.066	954.855	854.802	10.280.789	4.556.982	4.040.498	1.915.165	780.728	684.970
143 - Transformação, comercialização e promoção dos produtos da pesca					61.829.340	34.265.837	26.563.563	1.091.554	1.091.554	690.198	40.538.721	22.167.546	16.684.176	17.087.824	8.968.416	6.799.747
Transformação e Comercialização	IFOP	143	169%	171%	58.716.787	31.153.284	24.357.616	0	0	0	38.246.939	19.875.764	15.011.048	16.582.669	8.463.260	6.466.588
Promoção e Prospecção de Novos Mercados			216%	207%	3.112.553	3.112.553	2.205.947	1.091.554	1.091.554	690.198	2.291.782	2.291.782	1.673.128	505.156	505.156	333.159
144 - Aquicultura					15.111.401	7.658.967	6.642.471	216.424	110.698	97.391	4.904.263	2.323.981	2.004.142	663.872	372.046	309.553
Desenvolvimento da Aquicultura	IFOP	144	136%	149%	15.111.401	7.658.967	6.642.471	216.424	110.698	97.391	4.904.263	2.323.981	2.004.142	663.872	372.046	309.553
145 - Equipamentos de portos de pesca: Protecção e desenv. Dos recursos aquáticos					24.200.454	23.088.973	17.441.658	1.214.104	750.436	632.377	17.200.048	16.868.393	12.673.401	1.596.582	1.557.675	1.171.499
Protecção e Desenvolvo dos Recursos Aquáticos	IFOP	145	117%	118%	4.584.162	4.584.162	3.438.122	0	0	0	3.999.177	3.999.177	2.999.382	90.834	90.834	68.126
Equipamentos de Portos de Pesca			148%	144%	19.616.292	18.504.811	14.003.536	1.214.104	750.436	632.377	13.200.871	12.869.217	9.674.019	1.505.747	1.466.841	1.103.373
146 - Medidas Sócioeconómicas					30.519.343	30.266.536	22.728.310	2.314.572	2.253.479	1.673.127	26.689.554	26.667.951	20.017.167	2.200.543	2.200.543	1.650.407
Acompanhamento Sócio-Económico	IFOP	146	251%	251%	5.735.000	5.735.000	4.301.250	755.000	755.000	566.250	5.365.000	5.365.000	4.023.750	455.000	455.000	341.250
Ações Desenvolvidas pelos Profissionais			43%	41%	257.003	195.910	131.660	152.732	91.639	53.456	104.271	104.271	78.203	0	0	0
Cessação Temporária e Outras Compensações			98%	98%	18.778.305	18.778.305	14.083.734	0	0	0	18.738.516	18.738.516	14.053.889	1.122	1.122	842
Ações Piloto e Projectos Inovadores			205%	201%	5.749.035	5.557.321	4.211.667	1.406.840	1.406.840	1.053.420	2.481.767	2.460.164	1.861.326	1.744.421	1.744.421	1.308.316
147 - Operações a Cargo de membros do Comércio, da Pequena Pesca Costeira e da Pesca Interior					13.004	10.403	7.802	0	0	0	13.004	10.403	7.802	0	0	0
Pequena Pesca Costeira	IFOP	147	2%	2%	13.004	10.403	7.802	0	0	0	13.004	10.403	7.802	0	0	0
148 - Medidas Financiadas por outros Fundos Estruturais					14.407.337	14.407.337	10.786.941	393.999	393.999	295.499	8.652.038	8.652.038	6.488.192	2.852.190	2.852.190	2.139.143
Prospecção e Investigação Aplicada	FEDER	148	145%	144%	14.407.337	14.407.337	10.786.941	393.999	393.999	295.499	8.652.038	8.652.038	6.488.192	2.852.190	2.852.190	2.139.143
41 - Assistência Técnica					5.904.290	5.904.290	4.428.217	0	0	0	3.329.601	3.329.601	2.497.201	417.469	417.469	313.101
Assistência Técnica	IFOP	41	176%	176%	5.904.290	5.904.290	4.428.217	0	0	0	3.329.601	3.329.601	2.497.201	417.469	417.469	313.101

Anexo VIII-A

FLUXOS FINANCEIROS COM A COMISSÃO EUROPEIA



IFOP

(Valores expressos em euros)

FUNDO E DATAS	AUTORIZAÇÕES ANUAIS		PEDIDOS DE PAGAMENTO		TRANSFERÊNCIAS DA C. E.		PEDIDOS DE PAGAMENTO POR SATISFAZER
	Ano	Valor	Descritivo	Valor	Descritivo	Valor	
2000	2000	27.088.224,00					
2001	2001	26.331.979,00	1º e 2º Ped	11.040.560,00	Pag. por conta	11.432.330,00	
2001					1º Ped	6.667.952,00	
2002	2002	25.455.711,00	3º e 4º Ped	18.745.837,00	2º - 4º Peds	21.915.622,00	
2003	2003	24.846.577,00	5º e 6º Ped	33.236.311,00	5º Ped	18.704.305,00	
2004	2004	23.666.125,00	7º ao 9º Ped	26.873.413,00	6º - 8º Pedido	27.092.432,00	
2005	2005	23.352.573,00					
06-01-2005					9º Ped	5.077.636,33	
12-10-2005			10º Ped	15.686.229,49			
15-11-2005					10º Ped	13.468.675,91	
19-12-2005			11º Ped	12.682.488,34	11º Ped		12.682.488,34
TOTAL IFOP		150.741.189,00		118.264.838,83		104.358.953,24	12.682.488,34

FEDER

UN: Euros

FUNDO E DATAS	AUTORIZAÇÕES ANUAIS		PEDIDOS DE PAGAMENTO		TRANSFERÊNCIAS DA C. E.		PEDIDOS DE PAGAMENTO POR SATISFAZER
	Ano	Valor	Descritivo	Valor	Descritivo	Valor	
2000	2000	892.000,00			Pag. por conta	892.000,00	
2001	2001	2.001.000,00	1º e 2º Ped	40.603,75	Pag. por conta	130.210,00	
2002	2002	2.384.000,00	3º a 6º Ped	1.198.924,03	1º a 5º Ped	1.101.631,31	
2003	2003	2.193.000,00	7º a 9º Pedido	851.432,87	6º a 8º Ped	858.859,87	
2004	2004	912.000,00	10º a 12º Pedido	2.227.237,49	9º a 11º Ped	1.161.101,25	
2005		1.307.336,00					
07-03-2005					12º Pedido	1.196.605,71	
20-07-2005			13º Pedido	560.451,55			
26-10-2005					13º Pedido	560.451,55	
22-12-2005			14º Pedido	1.593.188,96			1.593.188,96
TOTAL FEDER		9.689.336,00		6.471.838,65		5.900.859,69	1.593.188,96

Anexo VIII-B



Balanço da Regra "N+2"

(Valores expressos em euros)

FUNDO ESTRUTURAL	DOTAÇÃO 2000-2003	PAGAMENTOS DA C.E.		PEDIDOS DE PAGAMENTO EM TRÂNSITO	SALDO POR PEDIR À C.E. PARA VERIFICAR n+2
		POR CONTA	POR REEMBOLSO		
	(1)	(2)	(3)	(4)	[5=1-2-3]
IFOP	103.722.491,00 €	11.432.330,00 €	92.926.623,24 €	12.682.488,34 €	- €
FEDER	7.470.000,00 €	1.022.210,00 €	4.878.649,69 €	1.593.188,96 €	- €
TOTAL	111.192.491,00 €	12.454.540,00 €	97.805.272,93 €	14.275.677,30 €	- €

EIXO/MEDIDA/INDICADORES	Metas para 2006	Candid. Aprovadas	Execução Material	Taxa de Execução	Taxa de Aprovação	Taxa de Realização
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)	(5)=(2)/(1)	(6)= (3)/(2)
Ajustamento do Esforço de Pesca						
Cessação definitiva por demolição						
Número de navios	300	244	238	79%	81%	98%
Arqueação total (GT)	5.000	7.604	7.502,14	150%	152%	99%
Potência (KW)	18.000	24.527	24.028,15	133%	136%	98%
Transferência para País Terceiro e Afectação a Outros Fins						
Número de navios	3	2	2	67%	67%	100%
Arqueação total (GT)	200	79	79,33	40%	40%	100%
Potência (KW)	750	212	212,00	28%	28%	100%
Sociedades Mistas						
Número de navios	5	8	5	100%	160%	63%
Arqueação total (GT)	1.300	2.525	1.646,00	127%	194%	65%
Potência (KW)	3.200	6.025	4.301,95	134%	188%	71%
Renovação e Modernização da Frota						
Construção de Embarcações						
Número de embarcações	270	201	96	36%	74%	48%
Arqueação total (GT)	11.000	15.440	10.722,70	97%	140%	69%
Potência (KW)	40.000	43.324	25.972,79	65%	108%	60%
Modernização de Embarcações						
Número de navios	450	173	106	24%	38%	61%
Varição da Arqueação (GT)	800	176	90,67	11%	22%	52%
Varição da Potência (KW)	3.500	228	188,19	5%	7%	83%
Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos,...						
Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos						
Sistemas recifais:						
Número	1	1	1	100%	100%	100%
Área (Km ²)	20	24	24,00	120%	120%	100%
Desenvolvimento da Aquicultura						
Aumento da produção aquícola (Ton)	4.000	5.516	236,80	6%	138%	4%
Equipamentos dos Portos de Pesca						
Au/o da capacidade instalada de fabrico de gelo e silagem de gelo hidrico	100	8	7,50	8%	8%	100%
Instalação ou modernização de lotas e postos de vendagem	20	51	5,00	25%	255%	10%
Instalação ou modernização das estruturas terrestres de portos de pesca	20	193	100,00	500%	965%	52%
Transformação e Comercialização						
Aumento do nível de actividade das unidades do sector (Ton)	40.000	28.200	11.441,71	29%	71%	41%
Nº de unidade de transformação apoiadas	24	63	25	104%	263%	40%
Outras Medidas						
Pequena Pesca Costeira						
Embarcações	13	13	13	100%	100%	100%
Acompanhamento Sócio-Económico						
Prémios fixos individuais	800	629	625	78%	79%	99%
Promoção e Prospeccão de Novos Mercados						
Proj. de participação em feiras, exposições e missões de estudo ou comerciais	10	11	10	100%	110%	91%
Campanhas de promoção	4	2	2	50%	50%	100%
Acções Desenvolvidas pelos Profissionais						
Nº de organizações de produtores	1	1	1	100%	100%	100%
Cessação Temporária e outras Compensações						
Nº de navios indemnizados	80	139	139	174%	174%	100%
Nº de pescadores indemnizados	1.680	2.339	2.327	139%	139%	99%
Nº de dias de paragem indemnizados	550.000	558.795	556.534	101%	102%	100%
Acções Piloto e Projectos Inovadores						
Construção/transformação de navios para investigação e/ou formação	3	3	1	33%	100%	33%
Acções de formação/intercambio de experiências	30	1	0	0%	3%	0%
Nº de projectos piloto	2	4	1	50%	200%	25%
Criação de Condições para uma maior Competitividade do Sector						
Prospeccão & Investigação Aplicada (proj. aprovados)						
Percentagem dos projectos apoiados concluídos com sucesso	80%	27	7%	9%	0%	0%
Percentagem de projectos com acções de difusão ou divulgação	90%	23	9%	10%	0%	0%
Assistência Técnica						
Assistência Técnica						
Número de projectos aprovados	2.500	3.949	3.624	145%	158%	92%

Anexo X

Cessação Definitiva por Demolição



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Cessação Definitiva por Demolição											
Frota Local											
Embarcações <12m											
	310		Jardim das Flores, V-515-L, Imobilização Definitiva	José António da Cunha Ramos		Norte	15.000	0	15.000	11.250	3.750
	313		Campeão, FZ-17-L, Imobilização Definitiva	Albano Luis Froita		Algarve	13.231	0	13.231	9.924	3.308
Subtotal						2	28.232	0	28.232	21.174	7.058
Frota Costeira											
Embarcações <12m											
	343		Rui e Filipa, T-708-C, Imobilização Definitiva	José Joaquim da Conceição Baptista		Algarve	38.837	0	38.837	29.128	9.709
	352		Esforço à Vida, T-716-C, Imobilização Definitiva	Helder Apolinário Machado Baptista		Algarve	45.358	0	45.358	34.019	11.340
	314		Manuel Carvalho, O-257-C, Imobilização Definitiva	Manuel Joaquim Carvalho		Algarve	41.752	0	41.752	31.314	10.438
	318		Malena, T-723-C, Imobilização Definitiva	Gilberto Anastácio Menau Machado		Algarve	67.153	0	67.153	50.365	16.788
	325		Dois Manos, FZ-128-C, Imobilização Definitiva	Dois Manos-Arm.De Pesca Costeira, Lda.		Algarve	43.670	0	43.670	32.753	10.918
	335		Panito, T-713-C, Imobilização Definitiva	Acácio Afonso Chagas		Algarve	108.212	0	108.212	81.159	27.053
Subtotal						6	344.983	0	344.983	258.737	86.246
Artes Fixas >=12m											
	333		Praia de Benagil, T-105-C, Imobilização Definitiva	Lúcio Nicolau Matias		Algarve	91.373	0	91.373	68.529	22.843
	296		Filipa de Castro, PV-218-C, Imobilização Definitiva	Manuel Agonia Faria De Castro		Norte	259.044	0	259.044	194.283	64.761
	309		Vega, PM-253-C, Imobilização Definitiva	José Maria Vilarinho Pescas, S.A.		Algarve	577.916	0	577.916	433.437	144.479
	315		Senhora da Alegria, F-78-C, Imobilização Definitiva	Manuel Alonso Da Silva		Algarve	100.090	0	100.090	75.067	25.022
	321		Irmãos Festas, VC-237-C, Imobilização Definitiva	Maria Das Dores Madeira Marques		Norte	146.084	0	146.084	109.563	36.521
	322		Romar, VC-62-C, Imobilização Definitiva	Francisco Figueiro		Norte	200.741	0	200.741	150.555	50.185
	336		Egas Moniz, O-2123-C, Imobilização Definitiva	Joaquim Mendes Simões		Algarve	180.732	0	180.732	135.549	45.183
	292		Irene Dorathy, FF-205-C, Imobilização Definitiva	Empresa Figueirense De Pesca, Sa		Centro	604.384	0	604.384	453.288	151.096
Subtotal						8	2.160.363	0	2.160.363	1.620.272	540.091

Anexo X

Cessação Definitiva por Demolição



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Cessação Definitiva por Demolição											
Frota Costeira											
Arrasto											
	293		Maria Andrade Rainho, FF-1201-C, Imob. Definitiva	Empresa Figueirense De Pesca, Sa		Centro	703.379	0	703.379	527.534	175.845
	294		Beira Vouga, A-2221-C, Imobilização Definitiva	Pescarias Beira Litoral, S.A.		Centro	530.937	0	530.937	398.203	132.734
	297		Mexilhão, PM-699-C, Imobilização Definitiva	Testa & Cunhas S.A.		Algarve	566.719	0	566.719	425.039	141.680
	326		Mar da Cartola,, A-3658-C, Imobilização Definitiva	Pescave - Comp. Aveirense De Pesca Do Arrasto, Lda.		Centro	341.151	0	341.151	255.864	85.288
	327		Mar de Ovar, A-3610-C, Imobilização Definitiva	Pescave - Comp. Aveirense De Pesca Do Arrasto, Lda.		Centro	529.054	0	529.054	396.790	132.263
	328		Mar de Mira, FF-297-C, Imobilização Definitiva	Pescave - Comp. Aveirense De Pesca Do Arrasto, Lda.		Centro	637.560	0	637.560	478.170	159.390
	329		Santa Catarina, A-3281-C, Imobilização Definitiva	Pescave - Comp. Aveirense De Pesca Do Arrasto, Lda.		Centro	547.886	0	547.886	410.915	136.972
	331		Mar Maior, L-2032-C, Imobilização Definitiva	Pescave - Comp. Aveirense De Pesca Do Arrasto, Lda.		Norte	349.859	0	349.859	262.394	87.465
	332		Pérola do Vouga, A-3707-C, Imobilização Definitiva	Pescave - Comp. Aveirense De Pesca Do Arrasto, Lda.		Centro	530.937	0	530.937	398.203	132.734
	Subtotal					9	4.737.483	0	4.737.483	3.553.112	1.184.371
Cercos											
	344		Nova Pantera, T-88-C, Imobilização Definitiva	Jose Martins Protasio. Lda.		Algarve	123.702	0	123.702	92.776	30.925
	361		Costa do Sul, O-180-C, Imobilização Definitiva	João Domingos Batista		Algarve	109.124	0	109.124	81.843	27.281
	305		Rumo à Paz, FF-1264-C, Imobilização Definitiva	Pescagest, Produção E Gestão, S.A.		Centro	265.090	0	265.090	198.817	66.272
	308		Pelágico, VR-507-C, Imobilização Definitiva	Sociedade De Pescas Pelágicas, Lda.		Algarve	434.184	0	434.184	325.638	108.546
	Subtotal					4	932.099	0	932.099	699.074	233.025
Artes Fixas >= 12m											
	323		Fé em Santa Clara, VC-185-C, Imobilização Definitiva	Carlos Marques Ferreira		Norte	187.757	0	187.757	140.818	46.939
	Subtotal					1	187.757	0	187.757	140.818	46.939

Anexo X

Cessação Definitiva por Demolição



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Pública	IFOP	OE
Cessação Definitiva por Demolição											
Frota Largo											
Águas Internacionais											
	295		Solsticio, A-3170-N, Imobilização Definitiva	Sociedade De Pesca Miradouro S.A.	Centro	1.430.433	0	1.430.433	1.072.825	357.608	
	334		Príncipe do Vouga, A-3704-N, Imobilização Definitiva	Empresa De Pesca João Maria Vilarinho, Sucrs., Sa	Centro	2.089.989	0	2.089.989	1.567.492	522.497	
Subtotal						2	3.520.422	0	3.520.422	2.640.317	880.106
Total da Medida						32	11.911.339	0	11.911.339	8.933.505	2.977.835

Anexo X

Modernização de Embarcações



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Modernização de Embarcações											
Frota Costeira											
Embarcações <12m											
	243		Mar Ave, O-209-C, Modernização	Irmãos Gonçalves Teixeira Empresa De Pesca Lda.	Algarve	49.935	24.967	24.967	22.471	2.497	
	244		Praia da Fuzeta, FZ-788-C, Modernização	Irmãos Gonçalves Teixeira Empresa De Pesca Lda.	Algarve	19.935	9.968	9.968	8.971	997	
	212		Nossa Senhora dos Remédios, Q-745-C, Modernização	Cincinato Ramos Damas	Algarve	7.750	4.650	3.100	2.713	388	
	234		Linda Portuguesa, Q-994-C, Modernização	Rogério Josué Rocha, Unipessoal, Lda.	Algarve	8.200	4.100	4.100	3.690	410	
	Subtotal					4	85.820	43.685	42.135	37.844	4.291
Artes Fixas >=12m											
	231		Miguel Alexandre, P-2112-C, Modernização	Zacarias De Jesus Moreira	Norte	56.305	28.153	28.153	25.337	2.815	
	226		Infante Dom Henrique, LG-1334-C, Modernização	Sociedade De Pesca Silvério E Cavaleiro, Lda.	Algarve	210.521	105.261	105.261	94.734	10.526	
	218		Ti Moreno, VC-200-C, Modernização	José Saraiva Ferreira E Frutuoso Da Conceição Gavina	Norte	137.417	68.709	68.709	61.838	6.871	
	240		Camarido, PV-244-C, Modernização	Manuel Agonia Cristelo Maio E Torcato Jesus Maio	Norte	78.128	39.064	39.064	35.158	3.906	
	228		Senhora do Bom Caminho, V-1049-C, Modernização	Manuel Agonia Rajão Carvalhido	Norte	15.044	7.522	7.522	6.770	752	
	229		São Lázaro, PV-279-C, Modernização	Filipe Marques Rajão	Norte	26.448	13.224	13.224	11.902	1.322	
	227		Fúria, VC-209-C, Modernização	Carlos Gomes Cruz	Norte	37.009	18.505	18.505	16.654	1.850	
	225		Silvestre Afonso, VR-498-C, Modernização	João Manuel Madeira Afonso	Algarve	49.643	24.821	24.821	22.339	2.482	
	216		Avó Vianez, PV-271-C, Modernização	José Manuel V.Correia e José Domingos P. G. Moreira	Norte	66.130	33.065	33.065	29.759	3.307	
	141		Modernização Paralelo, A-3239-C	Pereira E Moça, Lda	Centro	319.091	159.546	159.546	143.591	15.955	
	Subtotal					10	995.737	497.868	497.868	448.081	49.787
Arrasto											
	239		Zodiaco, A-3336-C, Modernização	Testa & Cunhas S.A.	Centro	20.800	10.400	10.400	9.360	1.040	
	215		Deneb, A-3509-C, Modernização	Testa & Cunhas S.A.	Centro	125.000	62.500	62.500	56.250	6.250	
	208		Praia de Montegordo, VR-165-C, Modernização	Rosa & Viegas, Lda	Algarve	27.307	16.384	10.923	9.557	1.365	
	173		Mar Português, PE-2191-C, Modernização	Luís José De Matos	LVT	49.921	29.953	19.968	17.472	2.496	
	Subtotal					4	223.028	119.237	103.791	92.640	11.151

Anexo X

Modernização de Embarcações



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Modernização de Embarcações											
		Cerco									
		245	Mar Amigo, L-598-C, Modernização	Vitorino Pereira Vinagre, Lda.	Norte	140.800	70.400	70.400	63.360	7.040	
		199	Gaivota do Mondego, FF-274-C, Modernização	Coop. Operária Produção De Pesca Leirocosta, Crl.	Centro	41.953	20.977	20.977	18.879	2.098	
		242	Virgilio Miguel, PV-274-C, Modernização	Virgilio Tomaz Bicho	Norte	38.400	23.040	15.360	13.440	1.920	
		237	Segredos do Mar, P-2056-C, Modernização	António Gomes Ferreirinha	Norte	49.850	29.910	19.940	17.448	2.493	
		203	Mar Cáspio, VC-234-C, Modernização	Manuel Macieira Postiga	Norte	49.990	29.994	19.996	17.497	2.500	
		223	Damata, VC-244-C, Modernização	Cláudio Coentrão Marques E Alzira Pontes Flores	Norte	21.480	10.740	10.740	9.666	1.074	
		211	Afrodite, VR-484-C, Modernização	Sociedade De Pesca Afrodite, Lda.	Algarve	201.631	120.978	80.652	70.571	10.082	
		118	Gaivota Branca, PE-1531-C, Modernização	Coop. Operaria Producao De Pescas Lobos Do Mar, Crl	LVT	49.690	24.845	24.845	22.361	2.485	
		195	Tudo por Deus, PE-2135-C, Modernização	Sociedade De Pesca Manuel Batalha & Filhos, Lda.	LVT	31.930	19.158	12.772	11.176	1.597	
		Subtotal				9	625.724	350.042	275.682	244.396	31.286
		Frota Largo									
		Águas Internacionais									
		221	Alcyon, A-3319-N, Modernização	Tensi - Pescas, Lda	Centro	70.758	35.379	35.379	31.841	3.538	
		Subtotal				1	70.758	35.379	35.379	31.841	3.538
Total da Medida						28	2.001.066	1.046.211	954.855	854.802	100.053

Anexo X

Desenvolvimento da Aquicultura



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Aumento das Capacidades de produção Aquícola											
Construção de Novas Unidades											
Estruturas Flutuantes ou Imersas											
		50	Estrutura off-shore de produção de ostras	Ostracultura, Transporte E Comércio De Marisco, Lda.	Algarve	166.699	83.349	83.349	75.014	8.335	
Subtotal						1	166.699	83.349	83.349	75.014	8.335
Modernização de Unidades Aquícolas Existentes sem Aumento de Capacidade de Produção											
Modernização de Unidades Aquícolas Existentes sem Aumento de Capacidade de Produção											
Reprodução de Espécies Tradicionais											
		57	Equipamento de Transferência e Contagem de Alevins	Viveiro Vila Nova, S.A.	Alentejo	49.725	22.376	27.349	22.376	4.973	
Subtotal						1	49.725	22.376	27.349	22.376	4.973
Total da Medida						2	216.424	105.726	110.698	97.391	13.307

Anexo X

Equipamentos de Portos de Pesca



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Aumento dos Equipamentos Portuários (Construções ou Extensões)											
Extensão de Novos Equipamentos Portuários de Interesse Empresarial											
Equipamento de Manutenção											
	79		Obras de Ampliação e Remodelação do Estaleiro	Vianapesca-Construções e Reparações Navais, Lda.	Norte		927.336	463.668	463.668	417.301	46.367
Subtotal						1	927.336	463.668	463.668	417.301	46.367
Extensão de Novos Equipamentos Portuários de Interesse Colectivo											
Lotas e Postos de Venda											
	78		Sistema Integrado de Leilão Electrónico de Pescado	Docapesca Portos e Lotas, S.A.	Norte		70.402	0	70.402	52.801	17.600
					Centro		45.510	0	45.510	34.133	11.378
					Alentejo		20.074	0	20.074	15.055	5.018
					Norte		150.783	0	150.783	113.087	37.696
Subtotal						1	286.768	0	286.768	215.076	71.692
Total da Medida						2	1.214.104	463.668	750.436	632.377	118.059

Anexo X

Acompanhamento Sócio Económico



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Pública	IFOP	OE
Prémios Fixos Individuais											
Pescadores de Embarcações de Frota Local											
Embarcações <12m											
	726		Campeão, FZ-17-L, Prémio Fixo	Albano Luís Froita	Algarve	5.000	0	5.000	3.750	1.250	
	757		Jardim das Flores, V-515-L, Prémio Fixo	Manuel Faria Da Cruz	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	758		Jardim das Flores, V-515-L, Prémio Fixo	José Faria Da Cruz	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	759		Jardim das Flores, V-515-L, Prémio Fixo	Ricardo Manuel Areias Cruz	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	760		Jardim das Flores, V-515-L, Prémio Fixo	João Carlos Rajão Pereira Da Silva	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	761		Jardim das Flores, V-515-L, Prémio Fixo	Miguel Gomes Da Cunha	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	Subtotal					6	55.000	0	55.000	41.250	13.750
Pescadores de Embarcações de Frota Costeira											
Embarcações <12m											
	725		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Manuel Viegas Junior	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	728		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Manuel Joaquim Carvalho	Algarve	5.000	0	5.000	3.750	1.250	
	729		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Maria Angela Nunes Perruca	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	730		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Ângelo Rafael Nunes Carvalho	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	731		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Paulo Jorge Martins Viegas	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	732		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Timóteo Atanasio Gonçalves Baltazar	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	733		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Mário João Da Silva Quintino	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	762		Manuel Carvalho, O-257-C, Prémio Fixo	Miguel Raimundo Capitão Ferro	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	783		Panito, T-713-C, Prémio Fixo	Nelson Rosa Da Luz	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	784		Panito, T-713-C, Prémio Fixo	Vitor Manuel Da Cruz Pereira	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	785		Panito, T-713-C, Prémio Fixo	Arnaldo Afonso Das Chagas	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	786		Malena, T-723-C, Prémio Fixo	João Carlos Monteiro Baptista	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	787		Malena, T-723-C, Prémio Fixo	Isaltino Luís Emílio Do Sacramento	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	Subtotal					13	125.000	0	125.000	93.750	31.250

Anexo X

Acompanhamento Sócio Económico



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Prémios Fixos Individuais											
Pescadores de Embarcações de Frota Costeira											
Artes Fixas > = 12m											
	695	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		José Manuel Nunes Sapudo	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	696	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		Manuel Agonia António	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	697	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		Maria Fátima Nunes António	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	698	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		João Fernando Festas Areias	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	699	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		Manuel Nunes Sapudo	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	700	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		Maria Assunção Ferreira Granja	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	701	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		Jose Manuel Ferreira Maravalhas	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	702	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		João Paulo Ferreira Garcia	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	703	Orlamar, SA-475-C, Prémio Fixo		Rafael Francisco Graça	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	705	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Jorge Manuel Eusébio Marafona	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	706	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Zacarias Gomes Da Cunha	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	708	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Belmiro João Festas Marques	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	709	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		José Alberto Barbosa Gomes	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	710	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		José António Festas Carvalho	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	711	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Belmiro João Cascão Marques	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	712	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		António João Filipe Pereira	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	713	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		António Faria Graça	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	714	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Gracinda Eusébio Festas Carvalho	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	715	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo,		Manuel Ribeiro De Faria	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	716	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		José Marques Pontes	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	717	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Celeste Maria Jesus Bicho	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	718	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		João José Eusébio Marafona	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	719	Escolinha, VC-261-C, Prémio Fixo		Rougan Ahmed	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	

Anexo X

Acompanhamento Sócio Económico



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Prémios Fixos Individuais											
Pescadores de Embarcações de Frota Costeira											
Artes Fixas > = 12m (continuação)											
	723		João Filipe, VR-485-C, Prémio Fixo	António Manuel Dantas Teixeira	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	739		Irmãos Festas, VC-237-C, Prémio Fixo	José Manuel Marques Festas	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	741		Irmãos Festas, VC-237-C, Prémio Fixo	Abraão Marques Festas	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	742		Irmãos Festas, VC-237-C, Prémio Fixo	Fernanda Maria Campos Da Silva Festas	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	743		Irmãos Festas, VC-237-C, Prémio Fixo	Maria Das Dores Dos Santos Novo Festas	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	744		Irmãos Festas, VC-237-C, Prémio Fixo	Luciano José Nunes Monteiro	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	748		Luz do Triunfo, FZ-745-C, Prémio Fixo	Humberto Manuel Faleiro Fernandes	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	749		Senhora da Alegria, F-78-C, Prémio Fixo	João António Santos De Jesus	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	750		Senhora da Alegria, F-78-C, Prémio Fixo	Manuel Firmino Tavares	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	751		Senhora da Alegria, F-78-C, Prémio Fixo	Fernando Castelo Da Silva Ramos	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	752		Senhora da Alegria, F-78-C, Prémio Fixo	Jorge Eduardo Da Conceição Barbosa	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	753		Senhora da Alegria, F-78-C, Prémio Fixo	Judite Correia Batista Da Silva	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	768		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Hamilton Ferreira Vasco	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	769		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	José Cunha Rocha	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	770		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Francisco Pontes Maio	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	771		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Agonia Rodrigues Pereira	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	774		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Fernando Da Silva Pereira	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	775		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Da Agonia Pereira Marques	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	776		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Agonia Faria De Castro	Norte	5.000	0	5.000	3.750	1.250	
	777		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	António Ramos Areias	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	778		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Gaspar Gomes Ferreira	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	779		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Augusto Morgado Da Costa	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	780		Filipa de Castro, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Henrique Rajão Ventura	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	Subtotal					46	455.000	0	455.000	341.250	113.750

Anexo X

Acompanhamento Sócio Económico



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Prémios Fixos Individuais											
Pescadores de Embarcações de Frota Costeira											
Arrasto											
	727		Santa Catarina, A-3281-C, Prémio Fixo	João Alberto Oliveira Gonçalves	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	734		Beira Vouga, A-2221-C, Prémio Fixo	Mario Jorge De Jesus	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	735		Beira Vouga, A-2221-C, Prémio Fixo	Hélio Renato Neves Costa	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	736		Beira Vouga, A-2221-C, Prémio Fixo	Jorge Manuel Santos Gramata	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	737		Beira Vouga, A-2221-C, Prémio Fixo	Carlos Ferreira Da Silva	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	738		Beira Vouga, A-2221-C, Prémio Fixo	Elísio Manuel Correia Gramata	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	755		Vega, PM-253-C, Prémio Fixo	João Gabriel Leigo Dos Santos Reigota	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	756		Vega, PM-253-C, Prémio Fixo	Dinis Manuel Vilarinho Fidalgo	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	763		Vega, PM-253-C, Prémio Fixo	João Manuel Ferreira Soares	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	772		Maria Andrade Rainho, FF-1201-C, Prémio Fixo	Eduardo Manuel Da Silva Santos	Centro	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	773		Mexilhão, PM-699-C, Prémio Fixo	Renato António Saraiva Caleiro	Algarve	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
	781		Mar Maior, L-2032-C, Prémio Fixo	Manuel Luís Dos Santos	Norte	10.000	0	10.000	7.500	2.500	
Subtotal						12	120.000	0	120.000	90.000	30.000
Total da Medida						77	755.000	0	755.000	566.250	188.750

Anexo X

Promoção e Prospeção de Novos Mercados



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Projectos-piloto e de Demonstração											
Projectos de Interesse Colectivo											
Aquicultura											
			18	Conxemar 2004/2005 e 2006 - Seafood 2005/2006	ALIF- Ass. Livre dos Industriais pelo Frio	Norte	338.382	0	338.382	213.961	124.421
						LVT	371.128	0	371.128	234.667	136.461
						Centro	338.382	0	338.382	213.961	124.421
						Algarve	43.662	0	43.662	27.608	16.054
				Subtotal		1	1.091.554	0	1.091.554	690.198	401.357
Total da Medida						1	1.091.554	0	1.091.554	690.198	401.357

Anexo X

Acções Desenvolvidas pelos Profissionais



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Pública	IFOP	OE
Outras Acções Desenvolvidas pelos Profissionais											
Outras Associações Profissionais											
Outras Acções Desenvolvidas por Outras Associações Profissionais											
			2	Plano de Gestão Integrada relativo ao Sector das Pescas-Salinas Samouco	Fundação Protecção de Gestão Ambiental das Salinas do Samouco	LVT	152.732,00	61.092,80	91.639,20	53.456,20	38.183,00
Subtotal						1	152.732,00	61.092,80	91.639,20	53.456,20	38.183,00
Total da Medida						1	152.732,00	61.092,80	91.639,20	53.456,20	38.183,00

Anexo X

Acções Piloto e Projectos Inovadores



Acção	Sub-Acção	Tipo	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Publica	IFOP	OE
Projectos-piloto e de Demonstração											
Projectos de Interesse Colectivo											
Aquicultura											
	2		Estação Piloto de Aquicultura Offshore	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas	Algarve	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.050.000,00	350.000,00	
Subtotal						1	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.050.000,00	350.000,00
Outros Projectos Inovadores de Interesse Colectivo											
	8		Mulheres na Pesca, no Marisqueio e na Aquicultura	Município de Olhão	Algarve	6.840,00	0,00	6.840,00	3.420,00	3.420,00	
Subtotal						1	6.840,00	0,00	6.840,00	3.420,00	3.420,00
Total da Medida						2	1.406.840,00	0,00	1.406.840,00	1.053.420,00	353.420,00

Anexo X

Prospecção e Investigação



Acção	Tipologia	Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	CT	D.Privada	D.Pública	FEDER	OE
Prospecção e Investigação Aplicada										
Acções Imateriais/Estudos										
		32	Aplicação de Novas Metodologias Analíticas a Qualidade dos Recursos	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas	Norte	70.096	0	70.096	52.572	17.524
					Centro	70.096	0	70.096	52.572	17.524
					LVT	140.192	0	140.192	105.144	35.048
					Alentejo	70.096	0	70.096	52.572	17.524
		36	Corvina-legítima <i>Argyrosomus regius</i> - dados biológicos para a gestão e produção de um recurso (CORV)	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	LVT	8.704	0	8.704	6.528	2.176
					Algarve	34.815	0	34.815	26.111	8.704
Total da Medida					2	393.999	0	393.999	295.499	98.500